Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 253

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves.

O baile

RIO — 5 — Como lhes telegraphei, ao baile offerecido no Cassino Fluminense ao dr. Rodrigues Alves pelo Congresso Nacional, compareceu a alta sociedade fluminense.

E' indescriptivel o enthusiasmo, que reinou durante toda a brilhante festa de hontem.

O baile começou por uma quadrilha: o presidente Campos Salles dansou com mme. Hevia Riquielme, esposa do ministro do Chile junto ao governo brazileiro, o dr. Rodrigues Alves com mme. Pinheiro Machado e o dr. Rosa e Silva com mme. Marietta Netto, uma das mais gentis senhoras da elite fluminense.

Melles. Marietta e Anna Rodrigues Alves, filhas do presidente eleito da Republica, trajando ricas *toilettes*, dansaram com diplomatas estrangeiros.

O baile prolongou-se até alta madrugada.

O dr. Rodrigues Alves, em circulo de amigos, mostrou-se desvanecido da esplendorosa festa, que lhe offereceram correligionarios e admiradores.

O futuro governo da Republica. A posse

RIO—5— Sabe-se officialmente que o cruzador da marinha de guerra americana *Iowa* virá a esta capital assistir á posse do dr. Rodrigues Alves, no dia 15 de novembro.

O ministerio do dr. Rodrigues Alves

RIO—5—Dá-se como certa a seguinte organização do ministerio do dr. Rodrigues Alves:

ministro da fazenda — senador Leopoldo de Bulhões.
exterior—barão do Rio Branco.
viação e industria—dr. Lauro Muller, governador de Santa Catharina.
guerra—marechal Paula Argollo.
marinha—contra-almirante Julio de Noronha.

Só falta o ministro do interior, cuja escolha ainda não foi decidida.

Capitão José C. de Carvalho

RIO—5—Regressou de sua viagem ás Republicas platinas o capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, que alli fôra encarregado da exposição dos principaes productos brazileiros.

Nomeações federaes

RIO—5—Foi assignada a portaria nomeando 76 supplentes do juiz federal nas diversas circumscripções de Pernambuco.

A Companhia Sorocabana

RIO—5—O juiz dr. Nabuco de Abreu, que decretou a liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana, mandou arrecadar os bens desta empreza.

Fôram nomeados syndicos o Banco da Republica e o Thesouro Federal.

Visita presidencial

RIO—5—O presidente Campos Salles visitará amanhã as fortalezas de Santa Cruz e Lage.

O chefe de Estado assistirá então ao assentamento da cupola couraçada.

Marinha nacional

RIO—5—Foram promovidos na marinha nacional: a capitão de mar e guerra o capitão de fragata aggregado Alfredo Augusto de Lima Barros, lente do Collegio Militar; a capitão de fragata graduado o capitão-tenente João José da Costa Figueiredo, lente da Escola Naval e a capitão-tenente o primeiro-tenente Arthur da Costa Pinto.

Senado Federal

RIO—5—Na sessão de hoje, foram votadas materias sem importancia e constantes da ordem do dia.

— Amanhã será apresentado o parecer da commissão de poderes, reconhecendo o general Francisco Glycerio senador pelo Estado de S. Paulo.

E' provavel que o reconhecimento se effectue na sexta-feira proxima.

Cambio

RIO—5—O cambio fechou hoje a 11 31/32.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO —5— Apresenta melhoras no seu estado de saude o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado.

Aconselhado por seu medico assistente, s. exc. irá convalescer em Santos.

EXTERIOR

O rei de Portugal

LONDRES—5—Correndo com insistencia o boato que a vinda do rei d. Carlos de Portugal a Londres tinha por fim effectuar a negociação de um emprestimo, o marquez de Soveral, ministro daquelle paiz junto ao governo britannico, declarou peremptoriamente que a visita do soberano portuguez ao rei Eduardo VII se revestia de um caracter inteiramente privado.

O embaixador estrangeiro accrescentou que Portugal não tem nenhuma negociação com a Inglaterra, não só no tocante a assumptos financeiros como á venda de quaesquer colonias daquelle reino.

Chamberlain

LONDRES-5—O sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias, seguirá definitivamente no dia 25 do corrente para o Sul da Africa, onde vae estudar de perto as questões levantadas após a guerra do Transvaal.

A sua viagem não será curta, devendo voltar em março do anno proximo, depois de percorrer as colonias do Cabo, Orange, Natal e Transvaal.

O sr. Chamberlain viajará, por determinação do rei Eduardo VII, no cruzador da marinha de guerra ingleza *Good Hope*.

Os amigos do ministro das colonias offerecem-lhe a 17 do corrente em Birmingham um lauto banquete, no qual o soberano britannico e lord Arthur Balfour, chefe do gabinete, far-se-ão representar.

Politica irlandeza

DUBLIN—5 —O deputado irlandez Redmond foi encarcerado.

Deu motivo á prisão o facto de estar o congresso incitando o povo contra as auctoridades constituidas.

Convenção Internacional

BERLIM—5— A França e a Inglaterra nomearão delegados, seus representantes para assistirem á Convenção Internacional destinada a regulamentar a permuta de mensagens transmittidas pela telegraphia sem fios (systema Marconi).

A Convenção reunir-se-á nesta capital em fins de março do anno proximo.

O *Standard* de Londres, por intermedio do seu correspondente em Berlim, já annunciára o facto noticiado em nosso despacho.

Por elle vê-se que a Inglaterra desprezou os interesses da vigencia do contracto celebrado com a Lloyd's Marconi, attendendo a solicitações de potencia amiga.

A Austria, a Italia, a Russia e os Estados-Unidos tambem adheriram á Convenção.

Nos Estados-Unidos

NOVA-YORK—5—Deu-se grande explosão na Fabrica de Fogos.

Houve oito mortes, sahindo feridas no desastre 38 pessôas.

A telephonia sem fios

NOVA-YORK— 5 —E' enorme a anciedade do publico pelo resultado das experiencias de um apparelho de telephonia sem fios, de invenção do padre brazileiro Landell Moura.

A espectativa é favoravel ao inventor.

Guerra de Venezuela

WASHINGTON—5—Chegam telegrammas de Caracas noticiando que as forças governistas desalojaram de San Matheo os revolucionarios venezuelanos.

O combate foi horrivel, originando muitas perdas de ambos os lados. Morreram o general Riera e outros officiaes salientes.

Os generaes Crespo, Matos, Mendoza e Torres foram completamente rechassados, fugindo para ponto ignorado.

O presidente Castro, em meiados do mez findo, contava com 6.000 homens, dispondo apenas de quatro canhões, emquanto os insurrectos tinham 7.000 soldados e 15 boccas de fogo.

O ministro dos Estados-Unidos em Caracas, sr. Bowen, opinara que o presidente venezuelano só poderia vencer si o não abandonasse a sua bôa estrella.

Com a derrota dos revolucionarios, noticiada em nosso telegramma, não é difficil prevêr o triumpho do general Castro.

A posse do dr. Rodrigues Alves

BUENOS-AYRES—5—O cruzador da marinha de guerra nacional *Buenos-Ayres* recebeu ordem para partir com destino ao Rio de Janeiro, onde representará a Republica Argentina nas festas da posse do dr. Rodrigues Alves.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—5—No territorio de Pilcomayo têm havido combates entre indios argentinos e paraguayos.

Politica peruana

LIMA — 5— A imprensa ataca com vehemencia o novo ministerio peruano.

Em circulos politicos accusa-se o presidente Romana de ter cedido ás exigencias desarrazoadas dos seus amigos.

Estatua Wandenkolk

Sabem todos os brasileiros o que symbolisa a estatua do almirante Wandenkolk: representa não sómente o soldado intrepido, o marinheiro heroico, a honra e a dignidade nacionaes em pleno mar, o Brasil victorioso em seus fastos guerreiros, mas ainda a qualidade supereminente do official superior, do general, quer de terra, quer de mar— a honra de commandar.

O almirante Wandenkolk soube commandar: soube se fazer obedecer sem ferir, dominar os inferiores sem aviltal-os, vencer resistencias sem praticar brutalidades.

Teve a consideração e a estima, de que gosam a superioridade do talento e a elevação do caracter entre os militares. Grande homem de bem, e de saber foi ao mesmo tempo cidadão devotado. A historia de sua vida se confunde com a historia da patria.

E' a estatua em bronze desse inolvidavel servidor que Pernambuco julga de seu dever civico conservar em seu territorio como um monumento de gloria nacional, como um modelo do soldado do mar, como uma reliquia depositada em suas mãos para transmittir ás gerações futuras o que ella inspira de grande, de nobre, de generoso.

Mas se julgou a estatua de Wandenkolk deslocada em Pernambuco e se pretendeu transportal-a para a capital federal afim de embellezar algum jardim ou praça fluminense.

Bem depressa se revoltaram todas as consciencias e se indignaram todos os corações. Levantaram calorosos protestos todas as classes sociaes, desde as mais altas até ás mais humildes.

E' certo que não é pelo bronze que um heróe vive no futuro, como não é pelo livro que uma descoberta se perpetua, um sabio se immortalisa.

Mas qualquer que seja a idéa que se faça de uma estatua, de sua existencia no marmore ou no bronze, de sua influencia no tempo ou no espaço, o certo é que a lembrança de transportar a estatua do almirante descontentou a maioria dos espiritos e provocou as mais vivas reclamações.

Embora não visasse o despotismo ou a prepotencia, o acto como que revestia a fórma do capricho e da insolencia para aviltar os brios de um povo de heróes.

Sem distincção de ricos e pobres, de poderosos e humildes, de fortes e fracos, todos os dignos filhos de Pernambuco levantaram a voz contra o esbulho e protestaram em artigos, em telegrammas, em conferencias, formando uma volumosa corrente de opinião.

Exista ou não doação ao governo federal, sob a condição de ser erigida a estatua no Arsenal de Marinha, deste Estado, está o precioso monumento incorporado ao seu solo de Pernambuco, e neste caso se á União se julga com direito á estatua, a questão tem de ser decidida por outros meios que não o processo sem figura e forma de juizo, que imaginou o illustre capitão-tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa.

OS IMPOSTOS MUNICIPAES E O COMMERCIO INTERESTADUAL

(Da *Folha do Norte*)

Dia a dia augmenta a importação na nossa praça de artigos do extrangeiro, que outr'ora se importavam dos outros Estados da União, com grande prejuizo para o nosso commercio nacional.

Quem attente bem no facto, outra causa não descobrirá senão o gravame produzido sobre os generos de *industria nacional*, pelos excessivos *impostos municipaes* cobrados aqui pela Recebedoria do Estado, acto inconstitucional como ficou provado pelos accordãos do Supremo Tribunal de Justiça, mandando a intendencia restituir a algumas casas commerciaes da nossa praça, os direitos cobrados indevidamente e a não continuar a cobrança de taes impostos, a cujo mandado a intendencia se não quer sujeitar.

Não se diga que falamos aereamente, sem fundamento, porque os dados que temos são a prova mais convincente do que expomos.

Em 21 do corrente, entrou de Montevidéo o vapor *Guajará*, trazendo daquelle porto 6.427 fardos de xarque, o maior carregamento que até hoje tem vindo directamente para este mercado, e, em 18, entrou de Buenos-Ayres o vapor *Honorius*, com 2.734 fardos do mesmo artigo; portanto 9.161 fardos, que o nosso mercado deixou de pedir aos mercados nacionaes de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, este ultimo Estado, riquissimo productor deste genero, simplesmente porque aqui se cobra 50 réis por kilo de xarque importado destes Estados.

E não é só o xarque, infelizmente. São outros artigos de producção nacional, como por exemplo o farello, de que no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul ha fabricas e de onde se fornecia o nosso mercado, antes do Municipio ter augmentado o imposto, de 20 por 40 réis o kilo, ou sejam 400 réis por sacco. Os mesmos vapores de que acima falamos trouxeram, o de Montevidéo, 2.100 saccos e o de Buenos-Ayres, 4.000, ao todo 6.100 saccos, que as fabricas de moagem nacionaes deixaram de vender ao nosso mercado.

O milho, um dos principaes productos do Estado vizinho do Maranhão, de Pernambuco, Alagôas, etc., de onde o nosso mercado se fornecia em grande escala, hoje só entra em quantidades diminutissimas, emquanto que, se recorremos aos manifestos dos vapores procedentes dos portos platinos, ahi veremos consignada a entrada de muitos milhares de saccos, coincidindo com o augmento do imposto no principio deste anno, de 5 para 20 réis, ou seja um augmento de 900 réis, por sacco do peso regulamentar de 60 kilos. Um augmento de 300 %!

Temos necessidade de ir comprar a Portugal e á Italia, a quantidade enorme de feijão que se gasta no nosso Estado? Não. Entretanto fazemol-o, porque este artigo paga hoje 40 réis por kilo, quando no anno passado, pagava unicamente 20 réis.

No Maranhão e no Rio ha fabricas de chumbo de caça e de velas de stearinas, cujos productos rivalisam com os do extrangeiro, com os quaes, no emtanto, escassamente podem competir porque os direitos foram elevados no exercicio de 5 % a 10 % *ad valorem*.

As proprias cervejas nacionaes, que pagam 120 réis por kilo, cêrca de 3$500 em caixa (no anno passado pagavam apenas 2$800) acham-se prejudicadas, pois com a competencia de fretes disputada actualmente entre as companhias Ingleza e Allemã de navegação, as cervejas allemãs e americanas estão bastante favorecidas.

Além destes ha ainda uma infinidade de outros artigos, cuja enumeração seria fastidiosa.

E que beneficio tira o proprio municipio com estes impostos elevados? Nenhum, porque estes artigos mandados vir do estrangeiro, deixaram de vir dos portos nacionaes e, portanto, deixaram de pagar á Recebedoria, o que não aconteceria se em vez de impostos prohibidos, elles fossem modicos, de maneira a alliar os interesses do proprio municipio, desde que elle não quer abrir mão de impostos, com os da nossa praça e do commercio nacional em geral.

Ha muitos artigos de industria nacional que não podem entrar no Pará porque pagam 5 e 10 % sobre o seu valor.

Ha pouco, o congresso federal approvou o augmento das taxas aduaneiras sobre as manteigas, necessariamente para protejer a de producção nacional, que aliás é de excellente qualidade e feita nos Estados de Minas, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, porém, este artigo apezar do augmento proteccionista, não poderá entrar no Pará porque terá que pagar 10 % sobre seu valor.

As nações da Europa e os Estados-Unidos procuram, á porfia, cada qual, dar maior expansão ao seu commercio e ás suas industrias.

Nos Estados brazileiros faz-se o contrario; lança-se, por meio de impostos prohibitivos peias ao desenvolvimento do commercio, da industria, da lavoura e da navegação nacional.

ESTRADA DOS AFFLICTOS

XV

Folha do Povo, és muito ingrata!
Foi-se o Moreira da gerencia,
E tu nem déste pela ausencia...
Folha do Povo, és muito ingrata!

Nem mesmo a phrase delambida,
Que neste caso é corriqueira,
Tu publicaste em de-pedida:
— Adeus, Moreira!...

Revolta a propria natureza
Silencio tal, principalmente
Em se tratando de um gerente
Amigo extremo da limpeza.

Mas é que ahi bate o motivo
Determinante e decisivo
Da *moreirina* retirada;
Que a *Folha*, affirmo sem receio,
Nestas questões de apuro e aceio
Só tem pomada.

Conhecedor desta verdade,
Logo o Moreira quiz limpal-a;
A *Folha* oppoz-se, por vaidade,
Houve disputa e quasi ha bala...

Mas o Moreira é cabeçudo,
Pertence ao grupo dos birrentos...
Deu-lhe a mania em fazer limpa?
Foi tudo raso: erguendo a grimpa,
Falou frocado e, co' os seiscentos!
Foi-se; mas antes limpou tudo...

LULU' SENNA.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DÃO OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

Quando parte dos nossos poucos productos de exportação (café, assucar, borracha, etc.) estão por preços, que não remuneram as despesas e cuidados dos agricultores, convém que a pequena cultura conheça algumas plantas brazileiras e outras adaptaveis ao nosso clima, para que milhares de braços que não encontram um emprego remunerador aos seus esforços, procurem nestas plantas, o meio honesto de subsistencia.

Na polycultura dou preferencia ás plantas alimenticias, porque o povo que não produz para a sua alimentação e vestuario, não é povo que se possa defender vantajosamente. Infelizmente, a não ser o café, o assucar e a farinha de mandioca, todos os demais generos alimenticios importamos: o milho, o arroz, o feijão, a banha de porco, as conservas, a farinha de trigo, o toucinho, o vinho, etc.

A grande vantagem na pequena cultura é que toda a familia auxilia o chefe na colheita e no beneficiamento. Este principio muito verdadeiro em qualquer paiz, não é no Brazil, porque a indolencia das mulheres da população proletaria, é digna de reparo e de censura. Refiro-me aqui á população dos campos. Mesmo na cidade, não sendo aquellas que se dedicam ao afanoso trabalho das lavagens de roupa e engommado, quasi que as demais povôam as janellas das suas habitações. Algumas das plantas que cito neste modesto trabalho, proporcionam occasião de, no beneficiamento dos seus productos, as mulheres empregarem as suas forças e actividade.

A cultura e cuidados de plantas que dão sombras, tornando o trabalho mais ameno; a colheita dos fructos e sementes; a fabricação do oleo; o acondicionamento das vasilhas (garrafas, etc.) e até a venda do oleo, offerecem occasiões para as mulheres e creanças serem uteis.

Os productores de essencia, de oleos para perfumarias no Rio de Janeiro têm enviado *amostras de applicação* para tratamento commercial ao estabelecimento de perfumaria do dr. Luiz Raphael Vieira Souto, em Nictheroy. Em Jaboatão, o sr. José Brouet fabrica magnificos perfumes, que alguns importadores vendem como estrangeiros.

O oleo fino do amendoim, do gergelim, do cesano, são explorados na Capital Federal. As essencias de hortelã dos jardins, do alecrim e do rosmaninho são pagas a 90$000 o litro na Capital Federal.

Aricuri ou coqueiro cabeçudo, Côcos coronata, Mart. Esta palmeira de estipite bojudo, encontra-se no Rio de Janeiro, Minas, Bahia, Alagôas, Pernambuco e Ceará. Do caule se extrahe o tecido medular, o qual bem socado e batido, deixa um pó de aspecto de amido, do qual fazem mingaus e brôas, bem que pouco nutritivos e alguma cousa amargos.

A amendoa secca fornece 38 % de oleo transparente, de densidade de 0,921, usado na culinaria e nas feridas feitas pela arraia. As folhas dão fibras textis e prestam-se para cobrir palhoças. Esta palmeira utilissima, merece que se a cultive. São immensas as extensões que podiam ser cultivadas com esta e outras utilissimas plantas e que se conservam sem o menor lucro para os seus proprietarios. Se o imposto territorial fosse uma verdade e se fosse pago segundo a extensão da propriedade, muitas culturas seriam iniciadas com aproveitamento para os donos das propriedades e para o Estado.

Andiróba ou nhandiróba. Garapa Guyanensis Aubl.—Não confundir com a nhandiróba, andiróba na Bahia, jabotá, cipó de jabotá no Pará, guapéva em S. Paulo, fava de Santo Ignacio do Brazil em Minas, da mesma familia das curcubitaceas. As sementes da andiróba dão excellente oleo medicinal para o rheumatismo.

Attalea Cohune Mart.?—Esta palmeira dá excellente oleo e as folhas dão fibras.

Amendui, mendubi. Arachis hypogea L.—Esta leguminosa dá excellente oleo. No norte costuma-se plantal-a em abril, em terreno fôfo, destorroado, fresco, disposto em leirões estreitos. As covas devem ser bem frouxas e pouco profundas, e os grãos devem ser espaçados de 30 a 40 centimetros. Deve-se ter muito cuidado com as limpas, visto o mato prejudicar muito o amendoim. Conhece-se que o fructo está amadurecendo quando as folhas amarellecem e começam a seccar. Colhe-se o fructo com cuidado, afrouxando a terra dos pés e separam-se depois as vages (gussas) e seccam-se em taboleiros, esteires, couros, etc., devendo-se reprovar o uso de deitar-se os grãos a seccar sem as vages, occasionando a perda do gosto e concorrendo para que elles se alterem. A producção do amendoim é avaliada de 100 a 200 por um.

A folha do amendoim é bôa forragem. O oleo é muito procurado nas pharmacias e industrias, porque a sua consistencia e densidade muito se aproximam da do oleo de amendoas.

Convem tirar a semente de amendoim em viveiro muito extrumado e plantal-a, como já disse, em terra fôfa, areenta e humida e transplantar os pés com terra e raizes, em tempo enxuto, para as covas onde devem ficar. Antes se enche as covas de agua de esterco, isto é, do que os francezes chamam caldo de substancia para as plantas. Estas covas feitas dias antes, distam 3 palmos umas das outras.

Outros descascam as sementes, escolhem as sans e maiores e as deixam, antes de plantar, durante 4 ou 5 dias, em um môlho de agua de esterco, para apressar o nascimento e livral-as dos bichos.

As limpas mais necessarias são quando as plantinhas tiverem 5 a 6 pollegadas; quando apparecerem as folhas e quando vão murchando as flores e, nesta occasião, torna-se a terra bem branda ou bem movel antes de chegal-a em redor das hastes.

Os grãos destinados á allmentação são retirados á mão e os para o fabrico de azeite são retirados em moinhos. No fabrico commum, o amendoim expremido em prensa, regula dar metade do seu peso em azeite e cerca de uma oitava parte de menos, quando extrahido em cozimento.

Para o fôfamento da terra e formação dos leirões, o arado presta grande e economico serviço. Cultiva-se ordinariamente o amendoim *graúdo* e o amendoim *miúdo*.

Amendoeira — *Amygdalus communis L.*, familia das rosaceas e sub-familia das amygdaleas. A amendoeira fornece o oleo de amendoas doces usado na medicina e na industria. Com este oleo fabrica-se sabonetes. A amendoeira exige clima temperado e sólo fresco. E' cultivada no sul do Brazil.

Arvore do Buffalo—*Pyrularia oleifera Gray.* E' uma santalacea dos Estados-Unidos, Carolina, etc., cujo oleo é alimenticio.

Ançarinha vermifuga — *Chenopdun anthelminthicum L.*, dos Estados-Unidos. Dos fructos extrahe se um oleo muito energico empregado nos vermes intestinaes. O oleo é conhecido pela denominação de *worm-seed-oil*. A ançarinha é da familia das salsolaceas.

Almez de Provença, micocoulier de Provence, bois Perpignan fabre coulier,—é a *Celtis Australis Linn*, da familia das ulmaceas. As sementes fornecem oleo, fabricam instrumentos de musica da madeira e as folhas servem de forragem.

Arvore da umbrella, chapéo de sol da Carolina, umbrella, tree—é uma magnoliacea dos Estados-Unidos, cujas flores de cheiro activissimo e incommodativo fornecem um oleo essencial para aromatizar licôres.

Araticum, araticum do grande, carossol, grand carossol, sapadille, cachiman-épineur. *Anona muricata L.* E' uma anonacea cujas folhas e fructos verdes contêm um oleo essencial de cheiro desagradavel. Misturado este oleo com o oleo de amendoas ou outro oleo é usado em fricções nas nevralgias e rheumatismo. Neste ultimo caso o cozimento das folhas do araticum é mui empregado pelo povo. O oleo é tambem empregado para matar piôlhos e outros parasitas. O liber da casca fornece fibras. Com a cultura do ariticum melhora muito o sabor e o cheiro, maxime se lhe addionar assucar.

Arvore do azeite.—*Elæococca vernicosa Adr. Juss* do Japão. Esta euphorbiacea dá sementes mui abundantes em oleo e muito empregado na industria. A semente é venenosa.

Andá-assu, inday-assu, fructa de arára, de Minas, purga dos paulistas, purga do gentio, fructa de cotia, côco de purga — *Johannesia princips Vell.*, **Anda Gomesu, Ad. Jussieu**—é uma euphorbiacea que fornece um oleo. Obtiveram privilegio para um systema de extracção do oleo desta planta. A semente é purgativo energico, assada, porém, é menos energica e applica-se de 1 a 3 amendoas.

(*Continúa*).

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 31 do mez findo o exm. sr. dr. governador prorogou, por 90 dias, a licença em cujo goso se acha o professor da cadeira de Floresta, José Ignacio de Albuquerque Trindade.

Por portaria de 4 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou por mais 20 dias o prazo marcado aos cidadãos Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aquino e Joaquim José de Miranda, para legalizarem os titulos e prestarem o compromisso legal de 1.º, 2.º e 3.º supplente do juiz municipal de Bom Jardim.

— Na mesma data concedeu 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, ao bacharel Salvador Celso de Albuquerque, juiz municipal de S. Lourenço da Matta, marcando-lhe o prazo de 15 dias, para entrar no goso da referida licença.

Em data de hontem, entrou o sr desembargador Argemiro Mrtiniano da Cunha Galvão, no goso da licença de 30 dias que obteve por portaria de 24 de outubro findo.

GENERAL MARINHO

Como haviamos noticiado em nossa edição de hontem, s. exc. o sr. general de divisão José Maria Marinho da Silva, sahiu da casa de sua residencia para o quartel do 40.º batalhão de infanteria ás 11 e 1/2 horas da manhã, onde foi recebido, ao chegar, pelo respectivo commandante sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto e officialidade, com as devidas honras.

S. exc. acompanhado de seu ajudante de ordens, sr. alferes Raphael Archanjo da Fonseca, percorreu todos os departamentos do quartel, mostrando-se bastante satisfeito pelo asseio e bôa ordem que alli encontrou.

Em seguida, s. exc. dirigiu-se á Fortaleza do Brum, sendo recebido pelo sr. 1.º tenente Henrique Cardim e demais officiaes; e depois de percorrer toda a Fortaleza, dirigiu-se á casa de residencia do sr. tenente Cardim, onde lhe foi servido um copo de cerveja, mantendo o exm. general Marinho amistosa palestra com os seus camaradas.

S. exc. visitou tambem o quartel do piquete do commando do districto, ficando satisfeito pela bôa ordem que alli encontrou.

Ao sahir s. exc. da Fortaleza, prestou-lhe esta as continencias devidas á sua alta patente, salvando.

D'ahi o sr. general Marinho da Silva dirigiu-se para o quartel do 2.º batalhão de infanteria, onde chegou a 1 e 1/2 horas da tarde, e ahi o aguardavam o illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante e toda a officialidade do batalhão.

Acompanhado por todos os officiaes presentes s. exc. examinou todas as dependencias do quartel, mostrando-se visivelmente satisfeito, não só pelos bons melhoramentos e asseio que alli encontrou, como tambem pela disciplina e ordem mantidas no batalhão.

As bandas de musica dos 2.º e 40.º de infanteria, durante a visita do novo commandante do districto, tocaram, em seus respectivos quarteis, varias e apreciadas peças de seus repertorios.

Hoje s. exc. visitará, a 1 hora da tarde, o 27.º batalhão de infanteria, dirigindo-se depois para o quartel do 34.º da mesma arma.

O sr. general Marinho tem se mostrado bastante satisfeito pela correcção com que os srs. commandantes de corpos mantêm as respectivas praças, apresentando-as limpas e garbosas.

Um hoteleiro berlinez, verificando que os seus talheres lhe desappareciam de casa diariamente, sem que elle soubesse para onde iam, mandou gravar nos garfos, facas e colheres do serviço esta inscripção:

«*Roubado do hotel*».

NOTAS INDISCRETAS

Debaixo de uma gamelleira á rua 15 de Novembro:

— Então o Lucena harmonisou-se com o José Marianno?

— Como sabes disso?

— Telegramma do Rio Fizeram as pazes em um banquete...

— Está bom. Não ha inimisade realmente que resista ao espoucar do *champagne*...

⁂

Alto personagem, com o auxilio de duzia e meia de camaradas, esmurrava fidalgamente um estrangeiro, que tivera o desafôro de torcer as orelhas de um rapazola atrevido, filho do mesmo personagem.

— Olha a policia, grita um garôto, emocionado com a scena de original bravura.

— Que *poliça!* A *poliça* não se fez para os barões, exclama o fidalgo que esmurrava o estrangeiro, com o auxilio de duzia e meia de camaradas.

⁂

— A *Folha do Povo* passou a ser propriedade do *Club Popular?*

— E a quem pertencia ella até aqui?

— Tudo isso precisa ser esclarecido. Quem poderia informar bem era o Moreira Dias, que deixou-lhe a gerencia.

— E porque sahiu elle?

— Diz o Galhardo, sem pedir reservas, que com o Moreira Dias os rendimentos da *Folha* desappareciam, não davam sequer para o papel...

— O Moreira Dias então deve estar damnado!

— Ora, requereu immediatamente á prefeitura a baixa da sua responsabilidade como editor d'aquelle vespertino e, como alli demorassem por qualquer circumstancia a petição, elle insistiu piedosamente para que o livrassem quanto antes de ligações com o jornal do Galhardo.

— Conheces o novo gerente, esse Felicissimo Carneiro Lins, de que falou o *Jornal Pequeno?*

— Felicissimo, não, Feliciano. Conheço. E' um *jornalista* insigne; tem grande pratica de... cortar carne. Foi talhador em Caxangá.

— Agora a *Folha* vae tomar impulso. O gabinete da redacção passou a ser no Club.

— Ah! Por isso hontem de manhã o Galhardo, mettido em um chambre vermelho, espanava tão cuidadosamente os moveis!

— Não viste tambem o cabeçalho —*Propriedade do Club Popular*.

— E papel para impressão?

— Não sei. Ouvi falar que iam experimentar uma nova corrida pelos amigos...

⁂

Nas paredes da typographia em que se imprime a *Folha do Povo* vêem-se cartazes, em grossos typos, com os seguintes dizeres:

SÓ SE PAGA AOS SABBADOS

Hontem, porém, um dos aprendizes typographos escreveu abaixo, a carvão:

FIADO? HOJE NÃO, AMANHÃ SIM.

O gracejo dispertou a hilaridade dos companheiros.

⁂

—Leste a verdadeira chapa opposicionista, dos candidatos certos ás proximas eleições federaes?

— Li. Dous delles podem se considerar eleitos: o Rodolpho Gomes e o Antonio Borges Leal Castello Branco. São dous furos certos.

— E o Aristarcho?

— O Aristarcho tambem tem o seu prestigio, mas não como o Castello Branco! O Castello deixa tudo no chinello...

CORREIO ELECTRICO

Um telegramma recente de Roma a um jornal das Republicas vizinhas communica que o distincto engenheiro sr. Piscicelli apresentou ao governo um projecto para estabelecer um correio electrico capaz de transportar a correspondencia a 400 kilometros de distancia em uma hora.

O ministro competente, o sr. Galimberti pediu ao sr. Piscicelli que fizesse em sua presença, em Roma, uma experiencia do seu invente. Tomou este um pequeno cofre de aluminio, encheu-o de cartas, collocou-o nos fios respectivos e despachou-o para Napoles, onde chegou sem accidente algum, em 25 minutos.

A experiencia provou, pois, a excellencia de um invento que provavelmente estará muito breve em pratica na Italia.

IMPOSTOS MUNICIPAES

E O COMMERCIO INTER-ESTADUAL

A pedido da illustre directoria da Associação Commercial Beneficente desta praça, transcrevemos na edição de hoje, do conceituado jornal paraense *A Folha do Norte*, o artigo nelle publicado com a epigraphe supra.

Chamamos para o artigo a attenção dos nossos leitores.

NOVO REMEDIO contra o thypho

Um dos jornaes scientificos europeus recebeu noticia de um remedio contra a febre typhoide. Ei-lo:

Faz-se uma grande cataplasma de cebollas cruas, cortadas e esmigalhadas; colloca-se essa cataplasma nos pés do doente, de modo que elles fiquem bem cobertos por cima e por baixo. Ao cabo de sete ou oito horas retira-se a cataplasma e está conjurada a febre.

Um velho cura philantropo obteve com esse processo de tratamento mais de vinte curas maravilhosas com grande espanto dos medicos, que não podiam atinar com o motivo por que a febre, como por encanto, desapparecêra de um dia para o outro.

Uma menina de quatro ou cinco annos, accommettida varios dias antes por uma meningite que não cedia a remedio algum, foi submettida ao mesmo tratamento com identico resultado.

Talvez, pondera o nosso confrade, o remedio tenha o mesmo effeito salutar no caso de outras febres malignas; os interesses que estão em jogo deveriam servir de incitamento aos srs. medicos e leval-os a experimentar a descoberta nos casos em que ella ainda não foi applicada.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

NOVAS DEMISSÕES

Uma placa original

Por ordem do sr. José Florencio de Carvalho foram ante-hontem demittidos dezenove empregados das Capatazias.

Destes, quasi todos são velhos empregados.

Um delles, lagrimas nos olhos, appellou para seu chefe, que não o attendeu, mantendo a demissão.

Hontem, o administrador das Capatazias teve nova conferencia com o inspector da Alfandega, resultando mais dez demissões.

Dos nomeados, um é sobrinho do dr. Cupertino Cintra e estudante de engenharia e outro uma creança de 12 annos.

A' porta da secção das Capatazias o sr. José Florencio mandou affixar hontem uma placa com os seguintes dizeres:

NÃO HA MAIS VAGAS NESTA REPARTIÇÃO.

POR CONTA ALHEIA

Navios e estradas de ferro entre as nuvens

Não ha difficuldade que hoje a arte da engenharia não vença, e ahi estão os caminhos de ferro da America para attestarem o que pode a vontade humana servida pela maravilhosa industria da mechanica moderna, principalmente a linha de Oroyano Peron, destinada á exploração de minas de cobre, atravessando a cadeia dos Andes, em uma altitude de 4800 metros acima do mar.

Rost resume assim a viagem que acaba de fazer nesta estrada de ferro da região das nuvens.

Lima, a rainha do Pacifico desapparecia rapidamente e não viamos senão pequenas colinas e uma rachitica vegetação nas margens do rio Romac. Mais alguãs milhas e desapparecera todo o signal de vegetação, até os cactus de enormes e descarnados braços. A 1.500 m. de altitude, attingiamos a S. Bartholomeu, onde a viagem começa em zigzag, caracteristica dos caminhos de ferro das montanhas, famoso systema de trilhos, introduzido por Henry Meiggs e denominado em Vou «switchback,» systema que diminue bastante as despezas de construcção da estrada e do material rodante.

Quatro milhas além, transpõe-se a celebre ponte de Agua Verrugas, o mais alto viaducto do globo, que atravessa o valle do mesmo nome. Diversas vidas foram dizimadas, durante a construcção de tão admiravel ponte, pela terrivel molestia denominada «verrugas» devida aos gazes mineraes e á poeira, especiaes áquella região.

Conta-se que um americano morreu de dita molestia por haver atravessado a ponte uma vez sómente. Doze milhas mais longe, chega-se a Matucana, estação climaterica para os phtisicos; d'ahi se descortina a mais fantastica decoração de montanhas escarpadas; passa-se sob tuneis, por cima de pontes de aço; sobe-se pelos flancos duma montanha cujas paredes perpendiculares se perdem nas nuvens; o sitio é de causar terror.

De Tamboraque vemos abaixo de nós cinco secções da linha que acabamos de escalar. Nessa altura existe uma fabrica de carbureto de calcio.

Em Aruri, a 3.000 metros, entra-se no celebre tunnel duplo onde o comboio atravessa o tunnel inferior puxado pela machina e sahe do tunnel superior quasi exactamente por cima impellido pela machina.

Duas milhas além, está San-Matteo, centro animado, onde se encontram os tunneis e a ponte do Infiernillo, toda de aço e suspensa entre dous tunneis, sob a qual a uma grande profundidade espadana a sua torrente escumosa o Remac.

A 28 milhas do Pacifico fica Chicla e em seguida Casapalca, onde se acham situadas as fundições de prata, mantidas por uma companhia americana. E' ahi que o *soroche*, mal das alturas, fere a quasi todas as pessôas. Onze milhas mais longe, estamos em Galera e respectivo tunnel, sendo o ponto mais elevado da estrada, o mais alto do mundo attingido por via-ferrea. Tem esse tunnel milha e meia de extensão; e no centro delle, estamos no logar culminante da estrada e na linha da divisão das aguas: as que saem do L dirigem-se para o Atlantico, as de O para o Pacifico. Então achamo-nos a 4.800 metros de altitude, na região das neves eternas do Perú, isto, tendo já percorrido 32 milhas por uma descida suave, attingimos a Oroya, ponto terminal da linha e que está a 4.000 metros de altitude. Trabalha-se para proseguir na construcção deste caminho de ferro no outro lado dos Andes, de modo a ligar a costa do Pacifico com a do Atlantico, vencendo-se, assim, as Cordilheiras.

Agora, porém, ninguem se contenta mais em viajar nas linhas firmes a 4 ou 5,000 metros acima do nivel do mar; já se navega em lagos em taes altitudes, mas na America tambem, seja dito.

Não ha quem não tenha ouvido falar do lago Titicaca do Perú, em que a linha *Southern peruvian* se eleva a 4.470 metros. Decididamente é o Perú que conserva o *record* das linhas ferreas e da navegação em grande altura — mas o que se ignora completamente é que um barco á vapor navegue nesse lago, o mais elevado do mundo, quasi á 4.000 metros acima do mar.

Comprehende-se que a grande difficuldade não foi fazer andar um barco a vapor no lago, porém laval-o até alli; pois não se tratava de um simples bote a vapor, mas de um verdadeiro *steamer* destinado a fazer a travessia do lago de um modo regular e a ligar Puno, ponto terminal dos caminhos de ferro peruanos, com Chiliaya, ponto *terminus*, a 100 milhas de distancia, do outro lado do lago, da linha da Bolivia.

CARNET DA FORTUNA

Pela feliz e conceituada agencia de loterias a *Casa do Ouro*, do sr. B. de Oliveira, á rua Nova n. 53, foi vendido hontem o bilhete inteiro n. 47545, da acreditada Loteria Federal extrahida hontem, premiado com a sorte grande de 20:000$000 integraes.

A mesma agencia vendeu os bilhetes das approximações e toda a dezena correspondente ao referido numero.

DOM GALLICISMO

Eu sou o d. Gallicismo,
Que em tudo mette o nariz,
E com todo o seu cynismo,
Transformou isto em Pariz.

Toucador é toilette,
E ramilhete é bouquet,
Costureira é grisette,
O sarau é soirée.

Até na propria comida,
Este senhor se intromette:
Fritada, foi omittida,
Pois só se diz omelette.

Vol-au-vent, petit-pois,
Croquettes e cornichons,
Un paté au foie gras,
Fricandeau au champignons.

Casa de pasto é hotel,
Qualquer creado é garçon,
A moça é mademoiselle,
Gente polida é bon ton.

Não se diz mais endereço;
Se o nosso cartão se offerece,
Tem muito maior apreço:
Eis aqui o meu adresse.

Na quadrilha, já se vê,
Para que a attenção mais se chame,
Só se chama balancé
En avant, chaine des dames.

E até sem mais aquella,
Já se diz a premiere;
Ninguem sabe o que é lapella,
Porém, sim, botonnière.

Emfim, na litteratura,
Nas artes e nas sciencias,
Elle entra de caradura,
Sem maiores reverencias.

Portuguez já se não fala
Na terra do Guarany,
Da cozinha até á sala
Só se ouve dizer: oui!

DR. CASTRO LOPES.

A *Revue des Revues* acaba de publicar uma importantissima declaração do conde Leão Tolstoi, dirigida aos trabalhadores de todo o mundo.

O celebre escriptor russo condemna a doutrina collectivista, a qual affirma que está cheia de coisas vagas de proposições arbitrarias e contradictorias e de verdadeiras loucuras.

No artigo que, na terça-feira ultima, em a secção com petente do *Diario*, publicou o sr. Eugenio de Almeida, deu-se á 3.ª columna, 22.ª linha, da 3.ª pagina, o seguinte erro:

Onde se lê: *21 de abril, 30 dias depois de ter descoberto o desfalque*, leia-se *5 de abril, 15 dias etc.*

CHALET DO CAPIBARIBE

Nesse *aprazivel* estabelecimento assignaram hontem o livro de entrada os seguintes hospedes:

José Thomaz dos Santos e Anna Maria da Conceição, par amoroso de thalamo conjugal incerto, apanhado em flagrante devaneio sensual pelo subdelegado do 4.º districto de Afogados:

Antonio Pereira, alienado, remettido pelo dr. chefe de policia;

Os amantes da bôa pinga Agostinho Luiz da Paz e Manoel Roxo, que buscando proteger a industria do alcool, excederam-se um pouco e foram pilhados pelo subdelegado do Poço da Panella;

O conhecido, quasi iamos escrevendo apreciado gatuno, Manoel de Maria Pereira da Silva, outro que obteve ser recommendado ao coronel Pereira Lima pelo dr. chefe de policia.

Finalmente fecharam a folha de hontem como gatuna, a sra. Olympia Maria da Conceição, da extensissima familia das Marias da Conceição muito aparentada em todo o Estado e Ildefonso Ferreira de Almeida, que além de praticar um furto reles, investiu contra o legitimo dono.

Tanto Olympia como Ildefonso são moradores na Torre e o activo subdelegado d'alli, sr. Fernando Cesar, mandou trancafial-os com medo de que.... tirassem raça naquelle districto.

Ahi tens, leitor,
Sem tirar nem pôr,
Todos hospedados
No *chalet* do rio,
Oito resguardados
Do calor... do frio...

— Então morre ou não morre *por estes dias* a *Folha do Povo?*

— Não morre, não.

— Posso te garantir que ella está agonisante por falta de cobres.

— E as tetas do Antunes?

— Ora, as tetas do Antunes estão seccando...

— Mas affirmo-te que o Galhardo está encarregado de arranjar um vaqueiro, que cante.

O EXERCITO NORTE AMERICANO

Por despachos de Washington, do mez passado, o sr. Elihu Ront, secretario da guerra, deu ordens para a reducção do exercito da União Norte Americana ao minimo legal de 58.600 homens.

Retribuimos penhorados os cumprimentos que, por cartão, se dignou apresentar-nos o exm. sr. general de divisão Marinho da Silva, digno commandante do nosso districto militar.

A bordo do paquete *Manáus*, segue hoje para o Amazonas, em cuja capital exerce elevado cargo na magistratura estadual, o sr. dr. Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Acompanha-o sua exma. familia.

Desejamos-lhe feliz viagem.

O BISPO D. LUIZ

Deve embarcar por estes dias na Capital Federal, de regresso á esta diocese, o exm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

UM NOVO CALENDARIO

Camillo Flamarion, que desde ha tempos vem sustentando que o calendario de que usamos é muito defeituoso, conta com o apoio de vinte deputados em favor d'uma lei tendente á formação de um calendario novo, ou, como elle lhe chama, d'um *calendario racional*, obrigatorio em França.

Segundo o seu projecto, o anno começará no equinoxio do inverno (21 de março); cada trimestre terá um mez de trinta e um dias e dous de trinta, formando assim um anno de trezentos e sessenta e quatro dias, além d'um dia festivo, não incluido em nenhum mez, e cada quatro annos terão dois da mesma indole, ou dias d'anno novo. Os mezes terão o nome das estrellas.

A vantagem principal do novo calendario consistirá em que as mesmas datas corresponderão aos mesmos dias da semana, pelo que não haverá necessidade de mudar mais que o numero do anno no calendario reformado, para que elle sirva perpetuamente.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

No proximo sabbado, 8 do corrente, realiza a distincta sociedade *Recreativa Juventude* um sarão, dedicado ao seu socio benemerito, o sr. Bento de Aguiar.

Para essa festa, que promette ser esplendida, enviou-nos amavel convite a sua esforçada directoria.

ALMA RELIGIOSA

Realizou-se hontem, pelas 8 horas da manhã, a missa mandada rezar pela familia do inditoso bacharelando de direito Alfredo Lins Vieira de Araujo, estremecido filho do sr. dr. João Vieira de Araujo, deputado federal por este Estado.

Grande numero de pessôas compareceram na matriz da Bôa-Vista afim de assistir á cerimonia funebre.

Dentre as presentes notámos os srs. drs. Arthur Muniz, Affonso Viriato de Medeiros, José Pinto Mendes, Braz de Souza, auditor de guerra, Marianno de Medeiros, Luiz Villares Fragoso, Benjamin Bandeira, Silva Ferreira, Manoel Netto Campello, Malaquias de Queiroz Barros, Francisco Gomes Parente, Henrique de Oliveira Junior, J. A. Pereira de Lyra, José Hugo Gonçalves, Affonso de Mello Junior, José Bandeira de Mello, Antonio Maranhão, Alfredo Vaz de Oliveira, Rodolpho Garcia, Apollinario da Trindade Henriques, Antonio Pedro das Neves, João Joaquim de Freitas Henriques, tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau, commendador José Candido de Moraes, desembargador Antonio Domingos Pinto, Luiz Pereira de Oliveira Faria, José Carlos de Moscoso Bandeira, José Salazar da Veiga Pessôa, Antonio Baptista Nogueira, Joaquim Guimarães, Antonio L. Vieira de Araujo, Luiz Salazar da Veiga Pessôa, Antonio Carneiro Campello, Antonio José da Costa Ribeiro, Hermita de Barros Pimentel, Ernesto Vieira de Araujo, dd. Josephina de Aguiar Barroso, Maria Luiza Salazar da Veiga Pessôa, srs. Abel Pinto, Manoel José dos Santos, Antonio Rufino de Andrade Luna, Manoel Caldas Lins, Constantino Barza, José Gomes da Silva, E. Hæberlin, Luiz Ferreira Barbosa, Agricio Azevêdo, Antonio Duarte Carneiro Vianna, João Pedro Simões, Luiz Frederico Codeceira, Antonio Pereira Guedes, capitão Adolpho Coêlho Pinheiro e d. Candida Amelia C. Pinheiro, dd. Eulalia Nunes e Joanna Nunes, Annunciada Fragoso, Emilia de Freitas Henriques, Constança do Rego Dantas e Sophia Vieira de Araujo, srs. Manoel Alves Guerra, Frederico Magalhães da Silva, B. Ribeiro da Cunha, dd. Julieta Vieira Salazar, Emilia dos Santos Azevêdo, Thereza do Rego Barros, Mathilde de Souza Leão, srs. Alfredo Vieira de Souza, Joaquim Moreira da Silva, Alberto Pinto de Lemos, Antonio Rodrigues Villares, Eugenio Cardoso Ayres, Manoel A. de Santa Rita, Manoel de Senna, Eduardo C. Vieira de Souza, Alberto Bandeira de Mello, Luiz da Veiga Pessôa, Alberto de Pinho, Borges, Henrique de Castro Guimarães, Rogoberto Barbosa da Silva, Arthur Eduardo de Oliveira, Francisco L. da Nobrega, Saly Kahn, José da Cruz Freitas, Torquato Narciso de Oliva, João B. Guimarães, Augusto C. R. Leal, d. Adelaide Magalhães Pinto, srs. Manoel J. de Sant'Anna Araujo, Mr. May A. Dietiker, M. Siqueira, J. a. Rodrigues de Moura, Armando de A. Pereira de Oliveira, Cupertino Bastos, d. Maria Emilia Vaz de Oliveira, srs. Luiz Bahia, José Azevêdo de Andrade, Carlos de A. Pereira de Oliveira, Antonio da Silva Pessôa, Eduardo Ferreira, Antonio C. Carneiro da Cunha, A. R. de A. Luna Junior, dd. Anna dos Santos Viegas, Maria Viegas Guimarães, Anna Viegas de Moraes, srs. Manoel de Carvalho Couto, d. Emilia da Veiga Pessôa Baptista, srs. Oscar Gurgel do Amaral, Domingos Gonçalves, Bathazar Pereira, redactor d'*A Provincia*, major Peregrino de Faria, Alfredo Gibson, professor Francisco Carlos da Silva Fragoso e Ernesto Brotherhood Junior.

O **Diario** fez-se representar pelo nosso collega, dr. Arthur de Albuquerque.

Durante a ceremonia a banda do 2.º corpo policial tocou varias marchas funebres.

✻

A bordo do vapor inglez Coleridge chegou ante-hontem, como noticiámos, dos Estados-Unidos da America do Norte o pastor evangelico, W. H. Cannada.

✻

Realizou-se hontem, no salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua Conde da Bôa-Vista n. 21, prégação ao Santo Evangelho.

O pastor Salomão Ginsburg dissertou largamente sobre o capitulo 12 da epistola de S. Paulo aos Romanos.

✻

Os srs. João Leite Filho, Mario José Fernandes e Agostinho Costa Filho, negociantes estabelecidos á praça Maciel Pinheiro, acabam de presentear á irmandade de Santa Cecilia, erecta na egreja da Conceição dos Coqueiros, com tres custosos vidros destinados aos nichos das imagens de Santa Cecilia, Santo Antonio e S. João, que alli se veneram.

A mesa regedora da irmandade é digna, pelos esforços empregados na reedificação do templo, dessos donativos que vem facilitar a sua piedosa missão.

Frequentaram a Bibliotheca Publica do Estado, durante o mez de outubro findo: 2.007 leitores, que consultaram 2.286 obras em 2.438 volumes, distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Algebra	1	1
Anatomia	1	1
Direito administrativo	1	1
Economia politica	1	1
Moral	1	1
Medicina legal	1	1
Occultismo	1	1
Sociologia	1	1
Theologia	1	1
Viagem	1	1
Zoologia	1	1
Mineralogia	1	3
Numismatica	1	2
Daleontologia	1	2
Arte militar	2	2
Direito criminal	2	2
Hygiene	2	2
Psychologia	2	2
Bibliographia	2	3
Cartas e atlas	3	3
Direito romano	3	3
Generalidades juridicas	3	3
Physica	3	3
Botanica	3	4
Direito ecclesiastico	3	4
Logica	3	4
Legislação	3	6
Politica	5	5
Direito civil	7	12
Variedades juridicas	5	6
Rhetorica e poetica	5	6
Religião	7	10
Mathematica	8	8
Encyclopedia	8	8
Theoria e pratica do processo	8	8
Arithmetica	11	13
Medicina	13	21
Philosophia	14	17
Physiologia	15	15
Biographia	17	20
Linguistica	17	23
Educação	23	23
Lexicographia	25	31
Historia natural	36	43
Almanacks	30	65
Historia	74	125
Litteratura, 1.ª secção	106	106
Idem, 2.ª dita	235	205
Idem, 3.ª dita	74	74
Jornaes e revistas	1.535	1.535
	2.286	2.438

Lê-se no *Jornal do Commercio* do Rio, de 28 de outubro:

O rei das ilhas Cocos foi um dos que assistiram á coroação de Eduardo VII; é um gentleman escocez por nome Clunier Ross e reina nas ilhas Cocos. Essas ilhas são lindas, cobertas de vegetação, perto de Sumatra.

O seu governo não é complicado. Não ha nem policia nem prisões. Não ha pobres nem tão pouco ricos. Cada qual pesca a seu talante e a seu talente bebe o vinho de palma. Não se caça, porque os passaros vêm por si mesmos á mão que os chama.

A natura provê a tudo e a propriedade é cousa que não existe.

Apenas são susceptiveis de apropriação alguns objectos ruraes e alguns productos de luxo. Como não ha moeda, trocam-se uns objectos por outros. A quem entrega um pente dá-se uma mulher; é desse modo que se funda a familia.

O reino do sr. Clunier Ross já está assignalado por importantes reformas e pela importação das doutrinas do Occidente. Com elle entrou o femenismo no Estado. Sob o governo dos reis anteriores, os homens espancavam as mulheres, tanto por divertimento, como por costume e para se conformarem com a tradição dos seus antepassados.

Hoje são as mulheres que espancam os homens. Não contentes de os surrarem, recusam-lhes muitas vezes obediencia, e fogem do dever primordial de preparar o jantar.

E' demais. O sr. Clunier começa a pensar se a sua reforma apresentou vantagens. E a sua sabedoria procura agora um meio termo. Vassallo, foi a Londres pedir conselho ao seu suzerano. Os pormenores da sua entrevista ficaram secretos.

Escola Normal

Foi este o resultado dos exames hontem realizados nesse estabelecimento de instrucção superior:

1.º ANNO

Curso Normal—Desenho

Adelina Laura da Rosa Cruz, Herundina Vieira de Barros e Debora Marinho Rego, approvadas com distincção.

Georgina do Carmo Assis, Alice Emilia de Figueirêdo, Laura Maria da Hora Pires, Clotilde da Silva Almeida, Anna Luiza Ferreira Magalhães, Zulmira Augesta da Silva S. Thiago, Josephina Augusta da Silva S. Thiago, Rosa Alexandrina Caneca e Maria do Carmo Vidal de Negreiros, approvadas plenamente.

Olegaria Santiago, Cléa Rita de Miranda Affonso, Julia Cléa de Miranda Affonso, Anna Julia de Barros Rodrigues, Camillo Alves Morato e Leormino Teixeira Jacobina, approvados simplesmente.

4.º ANNO

Physica e Chimica

Esther Cordeiro de Mello e Clara Umbelina da Ressurreição, approvadas com distincção.

Luiza Lydia de Castro Fonseca e Anna das Neves Beltrão, approvadas plenamente.

Curso preparatorio—Francez

Maria Izabel Uchôa Porto Carreiro, Maria Amelia Ramos e Maria José Honorata de Souza, approvadas com distincção.

Eduviges da Rocha Sá Pereira, Anna de Carvalho Saldanha, Maria do Carmo da Costa Alves, Palmyra Lyra Gomes de Souza, Maria Augusta Vilella de Araujo e Cosme da Silva Miranda, approvados plenamente.

Albertina Candida da Silva Miranda, Galdina Flora Pereira, Elisa Alexandrina Villas-Bôas, Luiza Pedrosa de Albuquerque Mello, Beatriz Burlamaqui Calunda, Leontina Vieira Dantas e Adelina Francisca de Miranda, approvadas simplesmente.

Foram inhabilitados para a prova oral 2 alumnos e reprovados 5.

2.º ANNO

Litteratura da lingua portugueza

Maria do Carmo Vidal de Negreiros, approvada plenamente.

Rosa Alexandrina Caneca e Herundina Vieira de Barros, approvadas simplesmente.

— Hoje funccionarão ás 9 horas da manhã, as bancas de geographia do curso preparatorio e geographia do 3.º anno e historia natural do 4.º anno.

—

Realizaram-se tambem na mesma escola, e nos dias 30 e 31 do mez ultimo, os exames das alumnas da aula pratica do sexo feminino, regida pela professora d. Rosa Amelia Muniz Netto, sob a presidencia do director da mesma escola, dr. Olyntho Victor, sendo examinadoras as alumnas mestras dd. Esther Cordeiro de Mello e Luiza Lydia de Castro Fonseca, do 3.º grão; dd. Judith Cordeiro de Mello e Rosa E. Rodrigues Machado, do 2.º grão; dd. Francisca A. Temporal e Virgilia L. Pessôa do 1.º grão; d. Julia Victor, de musica e a professora da cadeira.

Foi proclamado o seguinte resultado:

1.º grão

Estephania Grande de Arruda e Zares Marinho Rego, approvadas com distincção.

2.º grão

Severina Albertina de Faria Torres e Ida Marinho Rego, approvadas com distincção; Maria Augusta da Silva Alves, approvada plenamente.

3.º grao

Maria Annunciada Gomes de Paula, Alice Etelvina Soares, Maria Consuelo do Rego Araujo e Maria Julia Raposo, approvadas com distincção.

Izabel Apollonia da Silva e Maria Casimira Cesar Ferreira, approvadas plenamente.

A's examinandas do 3.º grão fôram entregues pelo sr. dr. director os certificados de estudos primarios.

Vida social

O *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* á hora e no logar do costume, reune hoje, em sessão ordinaria.

✕

As interessantes pequenitas Maria de Lourdes e Maria Celeste enviaram-nos 45 coupons da empresa Ferro Carril, com destino á LIGA CONTRA A TUBERCULOSE.

✕

Em sessão ordinaria, reunem hoje os socios da *Bernardo Vieira de Mello*, as 7 horas da noute, na séde sita á rua de Hortas n. 14.

Após a palestra litteraria, o sr. Felisberto Pereira accusará *Henrique Dias*, que terá por advogado o sr. Jeronymo Lopes.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense, João Salgado de Castro Accioly.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º a faxina para o quartel general.

Uniforme n. 7.

—

Passou a fazer parte do piquete do commando do districto o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, Francisco Manoel de Souza Lins.

—

Ao 27.º de infanteria remetteu-se a informação n. 2100, prestada em 25 de setembro ultimo, pela 4.ª secção da repartição do chefe do estado-maior, relativamente aos serviços que prestou nas operações de Canudos, o tenente João Jorge de Campos.

—

Foi deferido o requerimento em que o 2.º tenente de artilharia do 3.º batalhão de posição, addido ao 40.º de infanteria Joaquim Maia Conde, pediu permissão para aguardar no Estado do Ceará o resultado do requerimento que dirigiu ao sr. marechal chefe do estado-maior do Exercito.

—

Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao soldado do 14.º de infanteria, Francisco Marinho Falcão, afim de ir á cidade de Timbaúba.

—

Por terem concluido as dispensas do serviço apresentaram-se ao commando do districto os alferes do 34.º de infanteria Miguel Hyppolito de Mello e Dacio Antonio de Albuquerque, e do 40.º Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos.

—

Foram de accordo com o parecer da junta medica que o inspeccionou, concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao alferes do 2.º batalhão de infanteria, Julio Sampaio.

—

Foram transferidos do 34.º de infanteria para o 20.º da mesma arma, o cabo de esquadra, João Baptista Esteves de Souza; do 2.º para o 39.º de infanteria o soldado Augusto José de Oliveira, e do mesmo 2.º para 22.º da mesma arma o cabo de esquadra, Benicio Porfirio Ribeiro da Silva.

—

Foi mandado servir no 34.º de infanteria, por aviso expedido no mez findo, o alferes do 5.º da mesma arma Plinio Gravatá.

Movimento Policial

Em data de hontem o exm. sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do sr. dr. chefe de policia, nomeou para os cargos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado do districto de Paquevira, no municipio de Canhotinho, Manoel Lopes Correia e Antonio Eugenio Muniz, na ordem em que vão collocados.

Foram exonerados, a pedido, os cidadãos que exerciam os referidos cargos.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se substituir no destacamento de Agua Preta o 2.º sargento Americo José Francisco e ficar sem effeito a ordem de hontem, mandando substituir todo o destacamento de Canhotinho.

—

A banda de musica do 2.º batalhão deverá seguir para Olinda no trem de 3 1/2 horas da tarde de sabbado proximo, 8 do corrente, afim de tocar na egreja do Guadelupe, devendo igualmente alli tocar ás mesmas horas, no dia seguinte, a banda de musica do 1.º corpo de policia.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 1.
Dia á companhia o cabo n. 12.
Piquete, o corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

PROSA SEM RIMA

— O nosso Thomé **Catraia**, á falta de melhor assumpto, entrou no sabbado ultimo pelos *nossos dominios* e botou uma pequena dóse de verborrhagia escripta!

— Pelos nossos dominios?!

— Sem duvida. Escreveu sobre politica um artigo DE FUNDO, mesmo porque de outra qualidade elle não sabe escrever, dizendo com aquelle ar *de competencia*, que todos lhe reconhecem, que o Rodrigues Alves vae continuar a politica do Campos Salles e que, portanto, continuamos aqui em opposição.

— Aquelle rapaz é um grande talento precoce! Quem vê tanto assim, basta ter um olho só, e não precisa de raios X!!

— Ora desde que o *Diario* sempre esteve em desaccôrdo com a politica financeira do ex-murtinho e desde que o Rodrigues Alves vae aproveital-a como uma das maiores maravilhas dos dous seculos, é claro, é logico, é concludente, é racional, é, finalmente, *liquido*, ou mesmo *solido*, que a guarda nacional e o imposto de consumo continúam a fazer as delicias da opposição.

— São mais quatro annos que vamos passar entregues á sanha feroz do nosso dr. Medroso ex-Mette Medo Coelho Cintra; ameaçados, a cada hora, de uma deposição, porque, em ultima analyse, no dia em que elle estiver nos seus azeites, faz de Biéla e arraza tudo!

— E elle que tem cara de Biéla com barbas de monge!

Depois, (e ahi é que está o ponto vulneravel) o Leopoldo Bulhões é mil vezes mais inimigo do nosso idolatrado chefe, do que o proprio Murtinho!

— Quem o disse?! Então, o caso é muito sério e eu, chegado o desengano, que está perto, aproveito a primeira viagem do Aristharcho Lopes a Pariz e sigo com elle.

Macacão é Cypriano! Não estou disposto a deixar-me apanhar assim, sem mais *preambulos*!

— Perguntas quem disse que o Leopoldo era muito maior inimigo nosso do que o ex-Murtinho?!!

— Sim. Eu vivo, ás escuras, e a não serem os teus esclarecimentos diarios, não tenho quem me dê informação de especie alguma!

— Foi Thomé **Catraia** quem disse no tal artigo, verdadeira sentença de morte lavrada contra nós todos, sem appellação, nem aggravo!

Não me posso furtar ao desejo de transcrever o pedacito, que é appetitoso, tonico, anti-febrifugo e analyptico.

Diz assim:

« Além disso o dr. Leopoldo Bulhões, « o futuro ministro da fazenda, é adver- « sario mais declarado ao conselheiro « Rosa e Silva do que o foi o dr. Joaquim « Murtinho, que na administração de « sua pasta ABSTRAHIA-SE COMPLETA- « MENTE DE OUTROS ASSUMPTOS QUE NÃO « FOSSEM OS DE INTERESSE GERAL DO « PAIZ. »

— Se foi **Catraia** quem escreveu este importante periodo, não ha duvida que a cousa é mesmo assim. Elle que diz é porque sabe...

O rapaz em politica, é um olho!... Vê tanto ou mais do que o dr. Medroso, ex-Mette-Medo Coelho Cintra, Barão com grandeza dos MEETINGS e Visconde sem ella das BERNARDAS...

Mas é bom attender a que elle é muito *metaphisico* no periodo, de que acabas de dar noticia...

Fala em adversario declarado **ao** portuguez que o Cuja Nota talvez não approve, e não entra em explicações SOBRE OS ASSUMPTOS DE INTERESSE GERAL DO PAIZ.

— Acho tudo muito claro... Adversario declarado **ao** é um portuguez muito toleravel e os **taes assumptos** são as nomeações da capatazia, do imposto de consumo e as diversas tentativas que o ex-murtinho fez, por vezes, para conseguir do nosso amigo Campos Salles as demissões do Pereira do Carmo e de outros muitos.

São ou não casos DE INTERESSE GERAL NO PAIZ?!

— Tens razão. De muitissimo interesse geral...

Mas, occorre-me, agora, uma pergunta. Confesso que sou muito perguntador.

Não foi **Catraia** mesmo quem disse no dia 27 do mez findo, que o Leopoldo Bulhões em palestra com o Campos Salles referiu as vontades do Rodrigues Alves **que são todas de accôrdo com a politica dos governadores?!**

Parece que eu li nos—Echos Politicos—semelhante noticia, inteiramente em desaccôrdo com o que escreveu, QUATRO DIAS depois, o mesmo auctor!...

— Não ha duvida que elle disse mas tú bem sabes que as cousas mudam de um dia para outro!

Em QUATRO DIAS, o Cuja Nota organizou diversos ministerios para o Rodrigues Alves e, afinal veiu elle mesmo dizer, logo depois, que, authentica, não conhecia senão a entrada do Rio Branco, por elle mesmo posta em duvida no sabbado ultimo!

Já se vê, portanto, que, EM QUATRO DIAS, o Leopoldo podia ter-se tornado muito mais inimigo do nosso prezado chefe e podia tambem ter combinado, de si para si, só aceitar a pasta da fazenda com a condição de fazer politica, por contra propria, aqui no nosso Estado.

E tú sabes que o Leopoldo é um homem necessario e sem elle o Rodrigues Alves não vae a funcção...

Renunciará o cargo, mas sem o Leopoldo nada!...

— **Catraia** que diz, é porque sabe... Elle lambe de dentro...

O Beldomiro Carqueja y Fuentes é, como sabes, o correspondente delle e já saudou-o como o legitimo representante da imprensa pernambucana.

Ora, o Baldomiro é amigo intimo do Campos Salles e ainda maior amigo do Rodrigues Alves; o que quer dizer que Thomé **Catraia** é o nosso regulador.

— Perfeitamente. E não é regulador de bobagem, produz muito mais effeito do que o dr. Manoel de Siqueira...

Funcciona pelo meridiano do Rio.

— Do exposto, vê-se claramente, como affirma o nosso adoravel **Catraia**, no final do tal artigo de sabbado, artigo de cincoenta linhas, que O DIA 15 DE NOVEMBRO « NÃO DESPONTARÁ SEM NUVENS NEGRAS E ANNUNCIARÁ OUTROS DIAS QUE NÃO SERÃO ABSOLUTAMENTE ROZEOS... »

— O **Catraia** que diz, é porque sabe!... Elle tem QUENGO!...

— Como sabes, o *Jornal do Recife* publicou no sabbado o telegramma de rompimento, affirmando que o tratamento familiar—tu para lá, tu para cá—, desappareceu porque o FUTURO capitulou diante do elemento jacobino.

Bôa noticia, se fosse verdadeira, mas que, infelizmente nada vem influir nos negocios politicos do nosso Estado, desde que o Bulhões não modere, a pedido do Rodrigues Alves, o furor *bellicoso*.

— Com franqueza, não acredito naquelle telegramma. O Campos Salles não quer ficar no esquecimento....

Passemos á outro assumpto.

Tu deves ser entendido em negocios da militança e, portanto, estás no caso de fornecer-me um esclarecimento de que preciso.

— Para te falar a verdade, não sou tanto, como te parece.

Cousas de militança podem ser tratadas com o Cuja Nota, que é especialista.

Tu bem viste elle como atacou, citando leis e mais leis, um acto do coronel Nery, mandando formar uma brigada no dia do embarque do Travassos.

Falou como quem sabe!!

Mas, emfim, tal seja a informação, que eu sinta-me com forças para satisfazer tua muito natural curiosidade.

— Vou expôr o caso. Em campanha, quando o soldado leva um tiro, ou antes soffre um ferimento, POR ACTO DE BRAVURA tem *direito* á uma promoção?

Olha que eu pergunto, se tem *direito!*

— E' uma questão que depende de uma certa leitura. Tenho boas obras em casa e, talvez, amanhã possa responder á tua consulta.

Se me permittes, eu te perguntarei, desde já, onde queres chegar com a tua interrogação....

— Vás ouvir o resto. Como sabes o *nosso pianista de maxixes*, O ILLUSTRE jornalista Soido, entrando em combate naquelle memoravel dia, que tu conheces, o dia 13 de outubro findo, dia aziago, recebeu um gallo, vindo de Olinda, aquella terra santa onde não ha PIPILAR DE PASSARADA, embora do maior ou menor, todos tenham MUSCULOS DE PORTHOS.

— Podemos dizer que foi um GALLO DE BRIGA, no genuino sentido da palavra.

— Perfeitamente. O Soido, como sabes, era *soldado* do batalhão, de que é *commandante* o nosso Galhardo.

Agora, porém, rezam as chronicas que o valente e destemido militar, honra dos maxixes e gloria dos tomates (não vae allusão a ninguem) foi promovido á official, por.... serviços, quero dizer, pelos relevantes serviços prestados á politica naquelle sempre lembrado dia 13 de outubro de 1902!!

— Dia que ha de ser incluido em o numero dos feriados estadoaes, se o partido delles subir agora, com a entrada do Bulhões no ministerio!

— Não tem duvida! E para o futuro ha de ser um dia santificado de que as folhinhas ecclesiasticas hão de dar noticia assim: S. Henrique Soido. Jornalista Martyr....

Eu dizia quando me interrompeste que deu-se a promoção.

Sahiu nos *despachos* de segunda-feira e diz por esta fórma:

« Foi hontem eleito por unanimidade « de votos (e mais dous de quebra) mem- « bro da directoria do patriotico Club « Popular do Recife, e nosso querido « collega dr. Fulano des Anjos Carapu- « ça. Ao digno republicano (feito de aço « envergado) apresentamos as nossas « saudações pela distincção (misturada « com maxixes) que acaba de receber da « mais importante (e mais supimpa, me- « liflua e congenita) associação politica « deste Estado. »

Olha que os parentheses são meus!

Bem vês, portanto, que o dr. Henrique Soido é, hoje, uma potencia lá entre elles, eleito no dia consagrado aos mortos.....

— Não será bom enviarmos daqui as nossas saudações ao illustre membro da confraria a mais importante de todas?

— De pleno accordo.

Então, grita commigo:

Viva o illustre membro dr. Soido!

Viva a maior importancia PIANISTA do directorio!!

Viva a *unanimidade* dos MAXIXES!!!

Viva o Club dos Soidos!!!!

Adeus.

N. 89-47.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1902

47545 20:000$000 | 14883 800$000
7097 1:500$000 | ... .

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14782 | 30061 | 33611 | 46169

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5857 | 14503 | 27173 | 48018
11657 | 25648 | 44116 | 48833

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1698 | 13997 | 29052 | 32077 | 40267
2809 | 17575 | 30533 | 35241 | 43141
3676 | 23991 | 30623 | 39994 | 45950

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

47541 | 47543 | 47546 | 47548 | 47550
47542 | 47544 | 47547 | 47549 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7091 | 7093 | 7095 | 7098 | 7100
7092 | 7094 | 7096 | 7099 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

14881 | 14884 | 14886 | 14888 | 14890
14882 | 14885 | 14887 | 14889 | ...

APPROXIMAÇÕES

47544 150$000 | 7098 60$000
47546 150$000 | 14882 60$000
7096 60$000 | 14884 60$000

Todos os numeros terminados em 45 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 97 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 83 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 45.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Novembro de 1902:

Existiam	678
Entraram	15
Sahiram	17
Existem	676
A SABER:	
Nacionaes	645
Mulheres	18
Estrangeiros	13
Total	676
Arraçoados bons	563
» doentes	26
» louco	1
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	82
Total	676

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de novembro de 1902.

Bacharel Salvador Celso de Albuquerque, juiz municipal de S Lourenço da Matta, requerendo 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei —Concedo.

Antonio Guilhermino dos Santos, pedindo que lhe sejam entregues as apolices da divida publica do Estado, que depositou no Thesouro como caução, para concorrer aos contractos do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção e de rações e medicamentos a cavalhada do esquadrão de cavallaria, assim como a carta de negociante matriculado. Junte a 1.ª de suas propostas.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a differença das gratificações que lhe competem, por ter exercido o cargo de juiz de direito.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Luiz Antonio Chaves Campos, proprietario da casa que serviu de quartel e cadeia do municipio de Afogados de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar as quantias já escripturadas de 645$495 e 129$495, sendo esta d'agua e luz.—Em vista das informações, o peticionario tem direito a quantia de 645$495, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Abaixo assignados, representantes de diversas egrejas evangelicas neste Estado, pedindo providencias contra a attitude tomada pelo revm. frei Celestino de Padavoli, contra as pessôas que professam a religião evangelica.—Ao sr. dr. chefe de policia.

Esperidião Guilherme de Azevêdo, pedindo para que seja auctorisada a collectoria de S Bento, a pagar-lhe a importancia do fornecimento aos presos pobres da cadeia publica daquella cidade no trimestre de outubro a dezembro, uma vez que a mesma collectoria deixou de satisfazer a quantia de 247$500, pelo fornecimento que fez no trimestre passado—Deferido, nos termos do officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora publica da cadeira estadual do sexo feminino da cidade de Triumpho, pedindo para que a sua escola seja inspeccionada pelos fiscaes natos a que se refere o artigo 44 do regulamento da Instrucção Publica, visto achar-se incompatibilisada com o delegado de ensino ultimamente nomeado.—Indeferido, a vista da informação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 3 de novembro de 1902:

Maria do Carmo de Albuquerque Trovão e bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiro, ex promotor publico do municipio de Correntes.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de novembro de 1902:

Maria Julia do Nascimento, Sicundino José de Souza Lima, Francisco Mauricio de Abreu, Rogerio Firmino de Souza e Bôaventura de Paulo e Mello.—Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de outubro de 1902:

Elvira dos Guimarães Peixoto Saldanha, Pedro Ignacio Themudo Lessa, Amalia Carolina Sampaio e Manoel de Moura Rolim,—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Dias Alvares Quental —Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria da Contabilidade

José Pedro Bandeira de Mello.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Maria Julia do Nascimento, Bôaventura de Paulo e Mello e José Ferreira Baltar.—Informe a Recebedoria.

Despachos do dia 3 de novembro:

Antonio Elias de Souza, Maria Victorina da Conceição Lemos, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Joaquim Maria das Neves Pedrosa, João Baptista de Almeida e Francisca Maria do O'—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Maria Marcellina de Sant'Anna.— Haja vista o sr. dr procurador fiscal

Francisco Mauricio de Abreu e Secundino José de Souza e Lima.—Informe a Recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 241.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Ferreira Campos, Manoel Pereira Quintas e Manoel Gonçalves Fernandes, á requisição do agente da policia maritima.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz de França da Trindade e João Ignacio da Silva, por offenças á moral publica, Affonso José da Silva, por crime de ferimentos, Norberto Ferreira Veras Alves, por disturbios, João Francisco da Silva, Januario Feitoza dos Santos e Manoel de Souza Maranhão, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Pedro Liberato da Silva, Augusto Leitão de Miranda, Francisco José de França e Manoel Firmino da Bôa Hora, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, João Antonio como gatuno.

— Communicou-me o Delegado de policia do Buique que, no dia 16 do mez proximamente findo, em o logar S. Domingos do referido municipio, os individuos de nomes Manoel Lourenço e Manoel de tal, conhecido por *Peia Onça*, a mandado de José Alexandre, vulgo *Bizé* assassinaram barbara e traiçoeiramente a Joaquim Eloy.

Contra os criminosos que evadiram-se, procedeu aquella auctoridade ás diligencias legaes, que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel João José Lopes de Albuquerque, segundo participou em officio de 7 do corrente, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, visto ter sido reconduzido por portaria de 31 de julho proximo findo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, segundo participou em officio de 9 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de S. Lourenço da Matta, visto ter sido reconduzido por portaria de 6 deste mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Euzebio Brandão da Rocha, segundo participou em officio de 12 do corrente, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Gamelleira, visto ter sido reconduzido por portaria de 2 deste mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que os negociantes Delfino da Silva Tigre e José Lopes da Costa obtiveram, conforme requereram, permissão para embarcar para Fernando de Noronha, as mercadorias constantes das relações annexas.—Igual ao dr. administrador da Recebedoria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado resolve transferir, a pedido, os tenentes do 1.º batalhão da brigada policial, Eustaquio Antonio Gomes e Joaquim Moreira de Paiva, este para a 1.ª companhia e aquelle para tenente ajudante do mesmo batalhão.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 270, de 9 deste mez, que o dr. director da 1.ª Direcioria da Secretaria da Industria, conforme participou em officio n. 164, de 14 do corrente, providenciou no sentido de ser satisfeito o pedido do administrador da Casa de Detenção, constantes de tres barricas de cimento para o reparo dos tanques e banheiros daquelle estabelecimento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de agosto de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve designar o dia 6 de outubro vindouro, para proceder-se á eleição de prefeito e subprefeito do municipio de S. José do Egypto, em substituição a Joaquim Baptista do Aragão e João Francisco de Deus Teixeira, que resignaram os mandatos, segundo participaram em officio de 30 do mez passado.—Communicou-se ao presidente do concelho.

Officios:

Ao sr. José da Silva Loyo Junior.—Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 9 do corrente, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de consul da Dinamarca, pelo motivo constante do citado officio.

Agradeço e retribúo os protestos de alta estima e subida consideração que me apresentastes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 76 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Lins Vieira & C., a quantia de duzentos e cincoenta e seis mil e cem réis (256$100), proveniente do fornecimento, em junho proximo findo, de artigos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme a conta e documentos juntos.

Fica assim respondido o vosso officio n. 665, de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio datado de 11 do corrente, sob n. 664, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 61 do orçamento em liquidação, a quantia de duzentos e quarenta e oito mil réis (248$000), que lhes é devida pelo fornecimento, em outubro ultimo, de artigos de expediente á Escola Normal, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o capitão Francisco Justino Ferreira Pinto, Manoel Vieira de Fraga e Eulampio Genesio Theodoro de Macêdo, para exercerem, na ordem em que estão collocados e por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Iguarassú, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de mandar transportar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue amanhã, os volumes que fôrem apresentados pelos negociantes Pereira Carneiro & C., Marcellino Fonte & C. e Ulysses Ponce de Leon, contendo generos destinados ao supprimento do almoxarifado do presidio.

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, os presos José Theotonio de Oliveira, João Vieira Militão, José Theodoro de Oliveira, Antonio Manoel do Nascimento e Joaquim José de Sant'Anna, condemnados pelo jury do municipio de Jaboatão, afim de serem postos em liberdade, por conclusão de pena que lhes foi imposta, conforme requisitou o mesmo juiz em officio de 4 do corrente.

— Ao dr. chefe de policia.—Providenciai para que sejam tranferidos para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue amanhã, os presos constantes da inclusa relação, visto ser conveniente a remoção delles para aquelle presidio, por motivo de molestia, conforme attestou o medico da Casa de Detenção.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 672, de 13 do corrente, mandai pagar a Izidoro Bastos de Oliveira, a quantia de 337$660, proveniente do aluguel da casa que, na freguezia do Recife, serdiu de quartel do destacamento policial, no semestre de janeiro a junho ultimo, no fornecimento d'agua e luz naquelle periodo, correndo a despesa de 30$000, pela verba consignada no n. 44 e a de 307$660 pela de n. 45 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 671, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento em liquidação, a José Antonio Baptista de Souza, a quantia de 60$000, proveniente do aluguel da casa que, em Tigipió, serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, em officio n. 673, de 13 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 31 do orçamento vigente, a Lins Vieira & C., a quantia de 444$400, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição Central da Policia, durante o mez de julho proximo findo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de agosto de 1902

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos 35 exemplares da collecção de leis promulgadas no corrente anno, afim de serem opportunamente distribuidos pelos membros dessa Camara.—Igual ao 1.º secretario do Senado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda—Attendendo ao que requereu a professora jubilada, Domingas Paulina Ayres, e tendo em vista vossa informação n. 668, de 13 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, a quantia de sessenta e cinco mil, duzentos e vinte réis (65$220), que se acha escripturada, proveniente da pensão do mez de junho de 1896, correndo a despesa pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde á professora da cadeira da Varzea, Rita de Cassia de Oliveira Lôbo, que requereu jubilação, allegando incommodos que a privam de continuar no magisterio.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao administrador do Theatro Santa Isabel.—S. exc. o sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, no requerimento da Sociedade Charanga do Recife, solicitando licença para realizar, nesse estabelecimento, um concerto, seguido de baile, exarou o seguinte despacho:

« Sim, nos termos do art. 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898. »

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que os negociantes Marcellino Fonte & C., obtiveram permissão para embarcar, para Fernando de Noronha, os generos constantes da inclusa relação, destinados ao capitão João Ignacio Ribeiro Roma, tenente João Pereira de Lucena e empregados da South American Cable Company.—Igual ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa relação dos generos que seguem, este mez, por conta do Estado, para o supprimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha —Igual ao director do presidio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Raymundo Cyriaco de Carvalho, segundo participou em officio de 2 do corrente asssumiu em 21 de abril ultimo, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Granito, na qualidade de substituto legal.

— Ao mesmo.—O exm. sr dr governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Napoleão Alves de Siqueira Mello assumiu, em 1.º do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, na qualidade de 3.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins que, conforme participou o desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de 29 do mez passado, o dr. Luiz da Silva Gusmão, em 15 do mesmo mez, deixou o exercicio que tinha naquelle Tribunal, por ter o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, que se achava licenciado, reassumido o exercicio de suas funcções.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel João de Oliveira Leite, do municipio de Salgueiro para o de Villa-Bella, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, do municipio de Villa-Bella para o de Afogados de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, tenente-coronel Alberto Soares de Azevedo e capitão Sylvestre Dantas de Albuquerque Lima, para exercerem, por tempo de 2 annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Jaboatão, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao dr. director geral da Repartição da Estatistica da Capital Federal. — Acabo de expedir circulares aos juizes de direito do Estado, recommendando-lhes que, com a possivel brevidade, respondam os quesitos constantes do questionario que acompanhou o vosso officio n. 426, de 25 deste mez, devolvendo-o á Repartição a vosso cargo.

O que vos communico, em resposta ao vosso citado officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo, no periodo de 17 a 28 de julho proximo findo, quando em exercicio do cargo de juiz de direito.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, segundo participou em officio de 15 do corrente, deixou, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, visto ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça, por decreto de 12 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins que, em 12 do corrente, o bacharel Antonio Candido de Salles, segundo participou na mesma data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Altinho, para o qual foi removido do de S. Bento, por portaria de 19 do mez passado.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os fins convenientes que, em 13 deste mez, o dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito de residuos da capital, conforme participou em 16 do corrente, assumiu o exercicio de juiz no Superior Tribunal de Justiça, durante o impedimento do funccionario effectivo, o desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello, que se acha licenciado.

— Ao mesmo.—De ordem do exm sr. dr. governador communico-vos, para os devidos fins que, em 10 do corrente, o bacharel Amaro Militino de Barros Correia, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador e para os devidos fins, que o bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, juiz municipal de Gravatá, tendo sido reconduzido por portaria de 2 deste mez, continúa no exercicio de seu cargo, conforme participou em 9 do corrente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Ernesto Vieira Santos, segundo participou em officio de 12 do corrente, continúa no exercicio do cargo de juiz municipal de Itambé, visto ter sido reconduzido por portaria de 2 deste mez.

—Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Guilhermino Tavares de Medeiros assumiu, em 12 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Bezerros, na qualidade de 1.º supplente, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra assumiu, conforme participou, em 14 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal da Victoria, para o qual foi removido do de Correntes, por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Eduardo de Aquino Fonseca, segundo participou em officio de 7 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico de municipio de Garanhuns, para o qual foi nomeado por portaria de 2 deste mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Arthur de Santa Cruz Oliveira, segundo participou em officio de 16 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Bezerros, para o qual foi removido, a pedido, do de Taquaretinga, por portaria de 6 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 675, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, á Joaquim José Silveira, a quantia de 4:628$498, proveniente do fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão de cavallaria, durante o mez de julho proximo findo, conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 676, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, ao capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares da Silva Santos, a quantia de 91$000, que se acha escripturada, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, por ter seguido em diligencia para Garanhuns, em junho do anno passado.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Approvo a deliberação que tomastes, mandando excluir do estado effectivo do esquadrão de cavallaria e apresentar ao dr. chefe de policia, o cabo de esquadra Luiz José da Silva, de quem tratastes em officio n. 423, de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Approvo a deliberação que tomastes, mandando excluir do estado effectivo do 1.º batalhão e apresentar ao dr. chefe de policia, os soldados Semeão Alves de Vasconcellos e Silverio Marques Ferreira, de quem tratastes em officio n. 409, de 12 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Cavalcante de Mello Filho, archivista da extincta Repartição da Instrucção Publica, addido á 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, com duas terças partes do ordenado que percebe, afim de tratar da saúde de pessôa de sua familia, onde lhe convier.

Officios:

Ao dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho e coronel Domingos de Sampaio Ferraz, presidente e secretario da Associação Commercial Beneficente.—Recebi e agradeço a communicação que me fizestes, de haver ficado constituida dos cidadãos mencionados em vosso officio de 14 do corrente, a directoria dessa Associação, eleita ultimamente para funccionar no anno de 1902 a 1903.

Retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com vossa informação n. 679, de 14 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento de Lins Vieira & C., recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 50 do orçamento em liquidação, a importancia de cento e noventa e quatro mil réis (194$000), pelo fornecimento de artigos de expediente á extincta Repartição da Instrucção Publica, no mez de junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Mandai pagar á Fielden Brothers, a quantia de quatro mil e setecentos e sessenta réis (4$760), pelo gaz consumido na illuminação externa do Gymnasio Pernambucano, no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 1.º n. 57 do orçamento em liquidação.

Assim respondo o vosso officio n. 677, de 14 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1902.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta, motivada e fundamentada, do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga, a Fielden Brothers, a quantia de 2$720, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 655, de 9 do corrente, proveniente do serviço de illuminação do Necroterio Publico, durante o mez de março ultimo, para o que vos envio o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, annexas ao vosso officio n. 674, de 14 do corrente, mandai indemnizar, pelo credito aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, a caixa do 2.º batalhão da brigada policial, da quantia de 250$300, despendida com o porte da correspondencia official, durante o mez de junho ultimo, conforme o documento junto.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 680, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41 do orçamento em liquidação, á Tondella Cockles & C., a quantia de 532$900, proveniente do fornecimento de artigos de expediente aos batalhões da brigada policial, nos mezes de março a maio ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao capitão de fragata, Irinêo Americo da Costa.—Accusando o recebimento do vosso officio-circular de 19 do corrente, fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio dos cargos de capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinheiros deste Estado, para os quaes fôstes nomeado por decreto de 1.º deste mez, e agradeço-vos a fineza da communicação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 246, de 22 de julho proximo findo, que a Secretaria da Industria já providenciou no sentido de ser satisfeito o pedido do administrador da Casa de Detenção, de objectos para o serviço de caiação e pintura daquelle estabelecimento.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. —O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em virtude de auctorização dada ao coronel commandante da brigada policial, fôram vendidos, no dia 16 do corrente, em hasta publica, sete cavallos do esquadrão de cavallaria, inutilizados para o serviço, pela importancia total de 20$000, que foi mandada recolher aos cofres do Thesouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de agosto de 1902.

Actos:

O governador do Estado resolve, nos termos do art. 15 § 2.º do regulamento de 18 de julho findo, declarar avulsa, sem vencimentos, a professora Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, que, tendo sido nomeada, em 10 de julho de anno passado, para reger a cadeira da cidade de Petrolina, deixou de tomar posse no prazo que lhe foi marcado, o qual terminou a 15 de abril do corrente anno. — Communicou-se ao director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Francisca Maria Lumachi Migueis, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina. — Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de oitocentos e um mil, oitocentos e quatro réis (801$804), proveniente de differença de vencimentos devidos a Francelino Braziliano de Figueirêdo Lima, que regeu interinamente a cadeira do sexo masculino de Garanhuns, no periodo de 1 de dezembro de 1900 a 26 de junho de 1901.

Assim respondo o vosso officio n. 229, de 18 de março do corrente anno.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, delegado de ensino da freguezia da Bôa-Vista.—Communico-vos que, nesta data, fiz entrega ao professor da cadeira de ensino primario dessa freguezia, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, de um estrado e de duas mesas, visto acharem-se em muito mau estado de conservação os que vêm mencionados na relação organizada pelo mesmo professor e remettida com vosso officio de 1.º do corrente, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇAO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico, bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega, do municipio de Granito para o de S. José do Egypto, ficando-lhe marcado o prazo de 35 dias para assumir o respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Recommendo-vos que, da importancia de 1:296$666, de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 648, de 7 do corrente, proveniente dos descontos feitos nos vencimentos do ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida, mandeis entregar ao tenente quartel-mestre do 1.º batalhão, a de 241$500, afim de ficar o coronel commandante da brigada policial habilitado a satisfazer o pagamento de igual importancia á Thomaz de Aquino Almeida Maciel, pelo fornecimento feito ás praças destacadas em Pesqueira.

Destinando-se aquella importancia de 1:296$666 á uma indemnização, cumpre que mandeis consideral-a como em deposito, por cuja caixa e não pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, deverá assentar a entrega dos 241$500.

— Ao coronel commandante da brigada policial. — Declaro-vos, para os fins convenientes, que expedi ordens ao Thesouro, no sentido de ser entregue ao tenente quartel-mestre do 1.º batalhão,

MUTILADO

ILEGÍVEL

a quantia de 241$500, que será deduzida da de 1:296$666, alli recolhida e proveniente dos descontos feitos nos vencimentos do ex-tenente quartel-mestre, Joaquim Mamede de Almeida, afim de ficardes habilitado a satisfazer o pagamento de igual quantia á Thomaz de Aquino Almeida Maciel, pelo fornecimento feito ás praças destacadas em Pesqueira, ficando assim respondido vossos officios ns. 1.203, de 24 de agosto do anno passado e 20 de junho ultimo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 280, de 19 do corrente, o amanuense da Repartição Central da Policia, Francisco Antonio da Silva Beiriz, entrou, na mesma data, no goso da licença de 60 dias, que lhe foi concedida por portaria de 12 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao thesoureiro do conselho superior da Instrucção Publica, bacharel Zeferino Gonçalves Agra, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), proveniente da subvenção concedida pelo art. 2.º § 3.º n. 33 do orçamento em liquidação e relativa ao trimestre de julho a setembro ultimo.

Assim fica respondido vosso officio n. 684, de 18 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o juiz municipal, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, do municipio de Floresta para o de Amaragy, vago pelo fallecimento do respectivo funccionario, bacharel João José Lopes de Albuquerque.

Ao removido fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos a petição do bacharel Francisco de Farias Castro, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, solicitando sua remoção para o de Panellas, afim de que me presteis a necessaria informação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmittindo, para os devidos fins, os pontos dos empregados effectivos e extranumerarios da Casa de Detenção, referentes ao mez de julho findo, declaro-vos que, segundo participou o dr. chefe de policia, em officio n. 281, de 20 do corrente, o guarda de 2.ª classe, José de Faria Maciel, que, no primeiro dos mesmos pontos, figura não ter se apresentado alli durante todo o mez, o fez por exigencia do serviço da Repartição Central da Policia, em a qual continúa addido, ficando sem effeito a ordem anteriormente dada de reverter ao serviço do mesmo estabelecimento.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 684A, de 19 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento em liquidação, á Braga, Sá & C., a quantia de.... 2:460$000, proveniente do fornecimento de 300 pares de botinas ás praças do extincto 2.º batalhão da brigada policial e correspondente ao 1.º quaterno deste anno, conforme os documentos juntos. —Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Mandai fazer carga nos vencimentos do soldado do esquadrão de cavallaria, Eduardo Ferreira de Lima, da importancia por quanto foi avaliado o cavallo pertencente ao mesmo esquadrão e que por sua culpa ficou inutilisado para o serviço, devendo ser deduzido da avaliação o preço da venda do mesmo cavallo. O que vos declaro, a proposito da communicação constante de vosso officio n. 424, de 16 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de agosto de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Rosalia Bezerra de Mello Ribeiro, a quantia de seiscentos e cincoenta e dous mil, oitocentos e cincoenta e quatro réis (652$854), relativa aos vencimentos que se ficou devendo ao seu fallecido marido, professor João José Ribeiro, a contar de 1.º de junho a 22 de julho, correndo a despesa pela seguinte fórma: 376$666 pela folha do exercicio em liquidação e 276$188 pela do exercicio corrente, depois de feitos os descontos legaes.

— Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—Com destino á bibliotheca desse estabelecimento, remetto-vos uma estante, um armario e os livros mencionados em a nota junta, que pertenciam á extincta Repartição da Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Remetto-vos a petição do bacharel José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro, solicitando sua remoção para o de Panellas, afim de que me presteis a necessaria informação.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 687, de 19 do corrente, mandai pagar, pela folha competente, á Francisco Gomes Villa-Nova, a quantia de 4:860$000, que deixou de lhe ser paga por occasião de receber os vencimentos a que tinha direito, como juiz de direito interino do municipio de Flôres, a contar de 26 de março a 1 de maio ultimos.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Antonio Francisco Diniz Barretto, segundo participou em officio de 18 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Serinhãem, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins que, em 19 deste mez, o dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, conforme participou o desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz do referido Tribunal, para o qual foi nomeado por decreto de 12 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. dr. governador, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Samuel Ramos de Farias, juiz municipal do Altinho, conforme participou em 8 do corrente, continúa no exercicio do seu cargo, por ter sido reconduzido por portaria de 2 deste mez.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 4 de novembro de 1902:

Antonio Machado Botelho, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, Francisco de Paula Amorim, dr. José Bezerra Cavalcante, Joaquim Lopes Machado, Lourenço Alves Quixaba, Manoel Fernandes Velloso e Manoel Jeronymo Vieira.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Feliciano Carneiro Lins, José Antonio Cardoso.—Como requerem.

Manoel José Ferreira Cruz.—Deferido, em vista da informação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O abaixo assignado tendo de seguir para a Capital Federal, a chamado do ministerio da guerra, despede-se de seus amigos, pedindo desculpa de não o fazer pessoalmente, por falta de tempo, offerecendo-lhes alli os seus limitados prestimos.

Recife, 6 de novembro de 1902.

Tenente-coronel dr. *Miranda Curio.*

Aos srs. juizes dos casamentos deste Estado e de outros Estados.

Tendo o meu filho de menor idade, Luiz Gonzaga Cavalcante de Almeida, fugido de minha casa, no dia 27 de outubro proximo findo, seduzido pela messalina Marianna Lopes, indo pousar ambos no engenho Capivara do municipio de Amaragy, em casa de Manoel Lopes, irmão da mesma, e querendo este casar sua infeliz irmã com o dito menor, sob promessa de empregal-o, contando com a protecção do dr. José Antonio, juiz de direito daquelle municipio; venho, portanto, desde já, protestar contra semelhante casamento, caso haja um juiz que se preste a realizal-o, sem minha licença, e farei valer o meu direito de pai, conforme me faculta a lei.

Recife, 4 de novembro de 1902.

Alexandrino José Almeida.

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

DESPEDIDA

O dr. João Paulo e sua senhora, seguindo hoje para o Rio de Janeiro, onde se demorarão pouco tempo, e não lhes sendo possivel, por força maior, se despedirem pessoalmente de todas as pessoas que os honram com suas relações e amizade, o fazem por este meio e aguardam alli suas ordens que serão cumpridas com a maior satisfação.

Recife, 1 de novembro de 1902.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.— Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Maceió, para Francisco, Alfandega.

De Jaraguá, para Uzeda, Caxias 21.

Linhas bôas.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados socios de que compunha-se a firma de José Gil & Rodrigues, estabelecidos com mercearias á rua do Fogo ns. 20 e 32 nesta cidade, declaram que disolveram a sociedade que tinham nos referidos estabelecimentos, ficando o socio Domingos Rodrigues com o estabelecimento de n. 20 e José Gil Moraes com o de n. 32.

Recife, 2 de outubro de 1902.

José Gil Moraes.
Domingos Rodrigues Martins.

AO COMMERCIO

Fazemos publico que o sr. Alberto Martins, deixou de ser nosso empregado, desde 28 do passado.

Recife, 3 de novembro de 1902.

Rodrigues Lima & C.

Companhia Usina Cansação de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 11 de novembro proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e proceder á eleição da commissão fiscal e supplentes para o exercicio de 1902 a 1903.

Recife, 25 de outubro de 1902.

A Directoria.

Reunião Geral

As directorias das Associações Commercial Beneficente, Agricola e Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, convidam os seus associados para uma reunião geral, quarta-feira, 12 do corrente, a 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de reclamar contra a extraordinaria alta dos fretes nos vapores nacionaes.

Recife, 5 de novembro de 1902.

Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, presidente da Commercial Beneficente.

André Maria Pinheiro, presidente da Agricola.

Paulo de Amorim Salgado, gerente da Associação Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

A directoria desta Companhia faz publico, de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista nominal dos srs. accionistas, se acham a disposição destes no escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 25 de outubro de 1902.

COMPANHIA TETHYS

VENDA DE ACÇÕES

Esta Companhia, cumprindo o disposto do art. 18 dos estatutos, recebe proposta em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até a 1 hora do dia 8 de novembro proximo futuro, para vender 20 acções, sob ns. 751 á 770, do valor de duzentos mil réis, cada uma, e representando o capital realizado de 4.000$000 vagas por fallecimento do respectivo accionistas.

Recife, 27 de outubro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

AVISO

Francisco Damião C. Pessoa declara aos seus freguezes, que desta data deixou de ser seu empregado, o sr. Antonio Alberto, conhecido por *Antonio do Remedio.*

Recife, 28 de outubro de 1902.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio e ao publico que comprou ao sr. Antonio Pontes de Oliveira a taverna sita á rua Bella n. 45, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Quem se julgar prejudicado queira protestar no prazo de tres dias a contar de hoje.

Recife, 4 de novembro de 1902. *Antonio Joaquim de Oliveira*, rua Rangel n. 39.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

ANNUNCIOS

Cidade de Gamelleira

RUA TREZE DE DEZEMBRO

Vende-se uma casa com todos os pertences, para padaria e refinação, no melhor ponto de negocio, á tratar na mesma.

GRATIFICA-SE

a pessôa que fizer apprehensão do protocollo e caderno manual do corretor Antonio Leonardo Rodrigues, roubados hontem á noute com dinheiro e diversos objectos da casa á rua da Concordia n. 8.

O ARMAZEM CHRISTOVAO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Tem tudo

para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

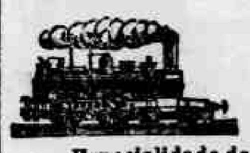

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST.: LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Pàrachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatee para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

Armazem do Leão

JOSÉ EUSEBIO SIMÕES

42 — RUA NOVA — 42

RECIFE

Por 4$000 uma duzia de lenços. Por 6$000 um espartilho. Por 10$000 uma capa. Por 8$000 uma roupa para menino. Por 5$000 uma peça de madapolão bretanha. Por 300 rs. um covado de linon. Por 1$200 um covado de seda branca para vestido de noiva. Por 4$000 uma grinalda. Por 3$000 um véu. Por 3$000 uma colxa de fustão. Por 2$000 um metro de bramante de 4 largura. Por 3$000 uma duzia de guardanapos. Por 1$000 um covado de alpaca preta de 2 larguras. Por 5$000 uma camiza com peito de linho. Por 600 rs. um covado de brim de linho. Por 20$000 um côrte de seda preta ou de côr para vestido. Por 10$000 uma guarnição de crochét para mobilia. Por 12$000 um par de cortinados.

ARMAZEM DO LEÃO

42—RUA NOVA—42

(CONFRONTE A IGREJA)

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não conendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, Paris

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis

Providencia das Crianças

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

APIOLINA CHAPOTEAUT

(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS

Em PARIS, 8, rua Vivienne e em todas as Pharmacias.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima **MARAVILHA.**

A **SERINGA** de **JORRO DE REDOMOINHO** para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK.

Unicos Agentes.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

MUSICAS E INSTRUMENTOS

EDUARDO PAIVA

15 RUA NOVA 15

PERNAMBUCO

APOLICES

Com uma pode-se comprar um costume de casemira preta ou de côr, feito com todo capricho na rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.

B. Lppoll Francy

ANNUNCIOS FUNEBRES

Jacintho Ignacio Ferreira

Jacintho Botêlho de Amorim e José Ferreira de Amorim, tendo a infausta noticia do fallecimento de seu mui idolatrado pae **Jacintho Ignacio Ferreira**, convidam aos amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam rezar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 6 do corrente (quinta-feira), confessando-se desde já gratos a todos por esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

da casa em caixão com 29 palmos de frente para a rua do Ipiranga e 197 palmos de fundo para a rua Marquez de Herval, servindo de base a offerta de 1.050$000.

Do sobrado á rua Imperial n. 2, servindo de base a offerta obttida; bem como um terreno com 109 palmos de frente, junto ao mesmo sobrado.

Outras casas terreas e outros terrenos já annunciados.

Quinta-feira 6 de novembro

A's 11 horas

AGENTE PINTO

RUA DO BOM JESUS N. 45

LEILÃO

De 1 mobilia, quadros, espelhos, ettagers, jarros, candieiros a gaz, relogios, sanefas, louça, vidros, moveis de sala de jantar e quartos.

SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO

A'S ONZE HORAS

No sobrado da rua Direita n. 115, bem como 1 armação, prateleiras, panellas de louça da terra, objectos de flandres, ferramentas, outros artigos e uma armação de amarello envernizada e envidraçada com balcão, balanças e utensilios.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--6 de novembro, ás 2 horas--97-40.ª--Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 103-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, e com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de São João da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de ter usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 29, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem. n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE uma bôa casa na Magdalena (antigo largo do Viveiro) com sitio todo murado, agua e gaz encanado, bonds a porta, a tratar na Secretaria da Justiça, com Carvalho Moraes.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta **Empresa**.

AMA—Para casa de solteiro, a tratar, de meio dia ás 3 horas, na rua de S. Francisco n. 2 B.

BOM NEGOCIO. QUITANDA—Vende-se uma num melhor ponto do bairro de S. José, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada. Para informações na rua do Rangel n. 59, venda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, canjica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 36, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

QUEM TEM? Compra-se coelhos, no trapiche Vianna, Forte do Matto.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TAVERNA—Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

VENDE-SE na estrada do sul proximo a estação da Bôa-Viagem, um sitio com 940 metros e mais de fundo, com fructeiras, optima terra. Quem quizer comprar entenda-se com o major Hemenegildo do Rego Monteiro. Tambem se divide mais ou menos á vontade dos compradores.

VENDE-SE ou permuta-se duas **casas** com sotêa a moderna, grande **sitio** muitas fructeiras, bôa **agua**, **viveiro**, **baixa** de capim, terreno para **plantação** e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

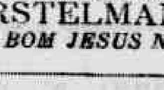

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS—N. 4

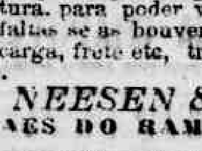

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson,) é esperado dos portos da Europa até 6 de Novembro e seguirá **após a demora indispensavel para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das ditas Companhias.

pelos seus paquetes, sejam baldeads no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.
3—RUA DO BOM-JESUS—N.—3

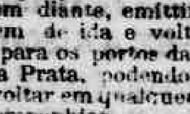

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANÁOS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranagua, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia se isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. [illegible]

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 6 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 8 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

Relação das casas encontradas na freguezia da Varzea e collectadas para o pagamento do imposto de decima, no exercicio de 1902 a 1903.

Estrada Nova s/n, Leopoldino Cezar de S. Moraes .... 600$000
Idem idem, José Adolpho da Costa Palmeira .... 180$000
Idem idem, Thereza de Lima .... 180$000
Idem idem, Joaquim Izidoro da Silva Mello .... 120$000
Idem idem, Candida Ursula Pontes .... 100$000
Idem idem, A mesma .... 100$000
Idem idem, A mesma .... 100$000
Idem idem, herdeiros de Floriano da S. Santiago .... 96$000
Idem idem, Joaquim da Costa Cavalcanti .... 120$000
Idem idem, Tristão Jacome de Araujo .... 200$000
Idem idem, Margarida Ribeiro Pessôa .... 120$000
Idem idem, José Guilherme Correia .... 240$000
Idem idem, Sebastião Ibiapino dos Prazeres .... 150$000
Idem idem, José Rodrigues Baracho .... 240$000
Idem idem, O mesmo .... 180$000
Idem idem, O mesmo .... 120$000
Idem idem, O mesmo .... 144$000
Idem idem, O mesmo .... 120$000
Idem idem, O mesmo .... 180$000
Idem idem, O mesmo .... 18[illegible]$000
Idem idem, Martiniana F. Rodrigues Baracho .... 600$000
Idem idem, Pedro d'Andrade .... 12[illegible]$000
Idem idem, João Rodrigues Baracho .... 240$000
Idem idem, João Agripino de Araujo .... 240$000
Idem idem, José Conrad Lobo d'Albertim .... 400$000
Idem idem, herdeiros de Ambrosio A. dos S. Fragoso .... 120$000
Idem idem, Gertrudes Maria das Mercês .... 60$000
Idem idem, dr. João do Rego Barros .... 360$000
Idem idem, O mesmo .... 200$000
Idem idem, Anna de Miranda Couto .... 180$000
Idem idem, A mesma .... 240$000
Idem idem, A mesma .... 240$000
Idem idem, A mesma .... 180$000
Idem idem, A mesma .... 180$000
Idem idem, A mesma .... 180$000
Idem idem, A mesma .... 180$000
Idem idem, A mesma .... 18[illegible]$000
Idem idem, A mesma .... 240$000
Idem idem, Bellarmino Gonçalves da Luz .... 240$000
Idem idem, Joaquim Gabriel Valente .... 240$000
Idem idem, O mesmo .... 120$000
Idem idem, Anna Rita M. Borges .... 96$000
Idem idem, Joaquim Claudio Pereira Junior .... 120$000
Idem idem, Manoel Francisco dos Prazeres .... 60$000
Idem idem, José Luiz Muniz .... 150$000
Idem idem, Bellarmino Gonçalves da Luz .... 240$000
Idem idem, O mesmo .... 200$000
Idem idem, Manoel da Costa Caseiro .... 180$000
Idem idem, Bellarmino Gonçalves da Luz .... 180$000
Idem idem, Leonardo Joaquim de Sant'Anna .... 200$000
Idem idem, Jacques Bonnefond .... 200$000
Idem idem, Antonio dos Santos Mazumbo .... 180$000
Idem idem, Manoel José Vieira .... 240$000
Idem idem, O mesmo .... 180$000
Idem idem, Enedino Gonçalves da Luz .... 240$000
Idem idem, Francelina Couto .... 300$000
Idem idem, A mesma .... 200$000
Idem idem, João de Miranda Fragoso .... 240$000
Idem idem, Maria do Carmo, filha de Sebastião Pereira Pinto .... 240$000
Idem idem, Joaquim José Ribas .... 300$000
Idem idem, herdeiros de Maria Militina Monteiro .... 180$000
Idem idem, Emilia da Conceição .... 6[illegible]$000
Idem idem, José de Castro Paes Barretto .... 200$000
Idem idem, Joaquim Julio de Souza .... 144$000
Idem idem, O mesmo .... 180$000
Idem idem, O mesmo .... 360$000
Idem idem, O mesmo .... 96$000
Idem idem, Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá .... 200$000
Idem idem, herdeiros de Francisco do Sacramento Monteiro .... 300$000
Idem idem, José Luiz da Rocha .... 240$000
Idem idem, Claudina Maria da Conceição .... 120$000
Idem idem, dr. João do Rego Barros .... 120$000
Estrada para o Barbalho s/n, José Rodrigues Baracho .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 6[illegible]$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Barbalho s/n, João Santos .... 96$000
Idem idem, Ignacio Alves Monteiro Junior .... 240$000
Idem idem, O mesmo .... 300$000
Idem idem, O mesmo .... 120$000
Idem idem, O mesmo .... 12[illegible]$000
Idem idem, Eloy Hespanhol .... 100$000
Idem idem, herdeiros do dr. Manoel do Rego Mello .... 500$000
Idem idem, Manoel Martins Campos .... 360$000
Idem idem, herdeiros do major Galdino dos Santos Nunes d'Oliveira .... 600$000
Barbalho, s/n. Antonio Joaquim de Novaes .... 360$000
Idem Idem Desembargador Delphino Augusto Cavalcanti .... 240$000
Idem Idem O mesmo .... 200$000
Idem Idem Jovino Bandeira .... 3[illegible]$000
Idem Idem Viuva de João Cavalcanti d'Albuquerque Lins .... 180$000
Idem Idem Antonio d'Oliveira Fonseca .... 120$000
Idem Idem Luiz da Cunha .... 120$000
Idem Idem Francisca Romano de Freitas .... 120$000
Idem Idem Izabel dos Prazeres .... 120$000
Idem Idem A mesma .... 96$000
Idem Idem A mesma .... 60$000
Idem Idem A mesma .... 120$000
Idem Idem Augusto Bomfim .... 120$000
Idem Idem Herdeiros de Dionisio de Freitas .... 120$000
Idem Idem Herdeiros de Dionisio dos Prazeres .... 120$000
Idem Idem José Macario dos Prazeres .... 240$000
Idem Idem Eduardo Francisco Bomfim .... 150$000
Travessa de Iputinga s/n. Manoel de Souza .... 120$000
Bebedouro s/n. José Augusto de Miranda .... 120$000
Idem Idem Pedro Dias de Assis .... 250$000
Idem Idem João Francisco do Couto .... 150$000
Idem Idem João Andrade .... 120$000
Idem Idem José Ignacio Cabral .... 100$000
Idem Idem Commendador Pedro José Pinto .... 240$000
Bongy s/n. Donatilla da Silva Pontes .... 240$000
Idem Idem Manoel Francisco de Hollanda Cavalcanti .... 100$000
Idem Idem Caetano Coêlho .... 180$000
Idem Idem O mesmo .... 180$000
Idem Idem O mesmo .... 300$000
Idem Idem Herdeiro de Thomaz Cavalcanti da Silva Lins .... 150$000
Idem Idem Secundino Amaro Carneiro .... 120$000
Idem Idem Antonio e José filhos de Emiliano Correia de Lyra .... 130$000
Idem Idem Os mesmos .... 150$000
Idem Idem João Adelino Carneiro .... 100$000
Idem Idem Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz .... 96$000
Idem Idem Manoel Joaquim da Silva Rocha .... 96$000
Idem Idem Viuva de Romarico Luiz de Freitas .... 120$000
Torrões s/n. Dr. João do Rego Barros .... 200$000
Cordeiro s/n. Commendador Pedro José Pinto .... 240$000
Idem Idem O mesmo .... 120$000
Idem Idem O mesmo .... 240$000
Caxangá s/n. Joaquina da Conceição Coutinho .... 120$000
Idem Idem Antonio Machado Pereira Vianna .... 1:200$000
Idem n. 2 Francisco Joaquim da Costa Guedes .... 600$000
Idem s/n. Maria Theodolinda de Macêdo .... 1:000$000
Idem Idem Francisco Joaquim da Costa Guedes .... 600$000
Idem Idem João da Cruz Macêdo .... 500$000
Idem n. 6 Fortunata Banks .... 1:200$000
Idem s/n. João da Cruz Macêdo .... 300$000
Idem n. 20 Antonio Joaquim da Costa .... 120$000
Idem s/n. Maria Baptista Jotta .... 120$000
Idem Idem Miguel Ernesto de Seixas .... 300$000
Idem Idem O mesmo .... 360$000
Idem Idem Balbina Augusta de Lima .... 240$000
Idem Idem Amalia Gama .... 120$000
Idem Idem Donaria Maria da Conceição .... 240$000
Idem Idem Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá .... 500$000
Idem Idem Quintino Carneiro de Vasconcellos .... 120$000
Idem Idem Manoel Carneiro Lins .... 120$000
Idem Idem Manoel de Souza Baptista .... 12[illegible]$000
Idem n. 1 José Bezerra da Costa Guedes .... 480$000
Caxangá, n. 3, Manoel de Souza Baptista .... 360$000
Idem n. 5. O mesmo .... 360$000
Idem n. 7. O mesmo .... 300$000
Idem n. 9. O mesmo .... 300$000
Idem n. 11. O mesmo .... 180$000
Idem n. 11 A. O mesmo .... 240$000
Idem n. 13. O mesmo .... 300$000
Idem n. 15. O mesmo .... 240$000
Idem n. 17. O mesmo .... 360$000
Idem s/n, Anna Joaquina de Mello .... 240$000
Idem idem, Ismael Samuel Costa .... 300$000
Idem idem, Justiniano Samuel da Costa .... 300$000
Idem idem, João Samuel da Costa Filho .... 300$000
Idem idem, Candida Maria Alves .... 1:000$000
União s/n, Amalia da Gama .... 120$000
Idem n. 2, Maria Olympia da Gama Brandão .... 400$000
Idem n. 4, A mesma .... 360$000
Idem n. 6, José Samuel da Costa .... 240$000
Idem n. 8, Rosa Maria da Silva .... 240$000
Idem n. 10, Balbina Augusta de Lima .... 300$000
Idem n. 12, Antonio V. de Miranda .... 240$000
Idem n. 14, João Samuel da Costa .... 240$000
Idem n. 16, João Ferreira da Costa .... 120$000
Idem n. 18, Joaquim Luiz da Silva .... 120$000
Idem n. 20, Izabel Maria do Espirito Santo .... 120$000
Idem n. 22, Maria Rosa da Conceição .... 180$000
Idem n. 22 A. Manoel Avelino de A. Silva .... 240$000
Idem s/n, João Antonio Correia .... 240$000
Idem s/n, Francisco Bezerra de Lima .... 180$000
Idem n. 1, Antonio Domingos de Lima .... 240$000
Idem n. 3, O mesmo .... 240$000
Idem n. 5, O mesmo .... 240$000
Idem n. 7, O mesmo .... 240$000
Idem n. 9, O mesmo .... 240$000
Idem n. 11, O mesmo .... 240$000
Idem n. 13. Francisco Antonio da Silva .... 600$000
Idem n. 15, Geraldo Severino Bastos .... 240$000
Idem s/n, O mesmo .... 240$000
Idem idem, O mesmo .... 180$000
Caxangá, (Sitio do Guedes) s/n, Francisco Joaquim da Costa Guedes .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 60$000
Idem idem, O mesmo .... 6[illegible]$000
Idem idem, O mesmo .... 12[illegible]$000
Idem idem, O mesmo .... 120$000

(*Continúa*)

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 5 de novembro de 1902.

O lançador,
Antonio Venancio Cavalcanti d'Albuquerque.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei ect.

Faz saber pelo presente edital de praça que no dia 7 do mez de novembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda Municipal do Recife.

A casa n. 4 no Becco do Costa, á rua Imperial na freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por tresentos mil réis (300$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa em caixão n. 50, á rua do capitão Lima na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas no oitão tendo 1 meia agua na frente e outra dita no fundo, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra André Curcino da Assumpção.

A casa n. 59, á rua do Visconde de Albuquerque na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por um conto de réis... (1:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Constança Ferreira de Lima.

A casa n. 34, á rua de S. Francisco de Paula em Caxangá na freguezia da Varzea, com 3 janellas e porta de frente, corredor ao lado, 2 salas, 4 quartos, portão de madeira ao lado e cozinha externa medindo de frente 6 metros e 80 centimetros, e de fundo 19 metros e 70 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Emilia de Mendonça.

O predio n. 212 de pedra e cal sito á rua 89 na freguezia de São José, com 3 portas de frentes, 1 grande salão no qual tem 1 fabrica de sabão, medindo de frente 30 metros e de fundo 21 metros, quintal cercado com folhas de ferro, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Alfredo Protocal Gomes.

A casa de pedra e cal n. 24 F, á rua da Via Ferrea na freguezia de S. José com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros e quintal murado, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal Amaro José dos Prazeres.

A casa de taipa coberta de zinco, á Estrada do Limoeiro n. 2 B na freguezia da Graça, com porta e janella de frente e 1 janella em 1 oitão, 2 quartos, 2 salas, cozinha fora, medinda de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, quintal em aberto, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Desiderio Basilio Lima.

A casa n. 48, á rua do Fogo, da freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliada por 1:600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Carolina Maria de Almeida Nogueira.

A casa de pedra e cal, sem numero em Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 1 rancho ao lado, 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, medinda de frente 4 metros e de fundo 10 metros, avaliado por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Antonio Francisco dos Prazeres.

A casa n. 26, á rua de João Fernandes Vieira, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 portas no oitão, jardim ao lado, grande quintal murado com diversos arvorêdos, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, tem sotão em 1 só salão, com 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal contra o herdeiro Antonio, filho de Luiza M. P. dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 221, á rua Coronel Suassuna na freguezia de S. José, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, 1 corredor ao lado, tem biqueira e solo baixo, estando em mau estado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisca Maria da Conceição Rego.

A casa de taipa n. 19 B, a Estrada do Encanamento, na freguezia do Poço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, 1 puchada ao lado, que serve de cosinha, em estado de ruinas, edificada em terreno proprio e sitio orborisado com cerca nativa, medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 486$000, por ser a terceira praça, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Carneiro da Cunha.

A casa n. 56 C, á rua dos Remedios na freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 65 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Francisco Avila de Mendonça.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 29

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 4 DE NOVEMBRO DE 1902.

Faço saber aos srs. professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos de ensino particular, que se acharem comprehendidos no § unico do art. 6.º dos instrucções de 25 de setembro de 1899, approvados pelo governo do Estado á 8 de março de 1900, que na eleição a proceder-se proximamente nesta capital para membros effectivos e substitutos do conselho superior de Instrucção Publica, que tem de funccionar no biennio de 1903 a 1905, devem ser observadas as disposições das referidas instrucções, abaixo transcriptas:

« Art. 4.º Para a eleição a que se refere o art. 6.º, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares que estiverem nas condições do § unico do mesmo artigo, manifestarão os seus votos, especialmente para membros effectivos e substitutos do conselho superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo delegado de ensinos da localidade dirigirão ao director da Instrucção Publica.

« § Unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de janeiro, e si, até este dia o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, então recebidos, não corresponder ao da maioria do professorado particular do Estado, será eleito, para representa-lo no conselho, um professor da Escola Propagadora.

« Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no *Jornal Official*.

« Art. 8.º Si expirado o prazo, de que trata o artigo antecedente nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do regulamento em vigor, o silencio do governador do Estado a respeito do recurso. »

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das referidas instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra: **Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Bononio Rosa de Lima Leal, Carlos José Dias da Silva, João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, Lourenço Guedes Alcoforado e Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.**

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director faço publico que, estarão abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, 31 de outubro, a 14 do mez proximo vindouro, as inscripções para os exames de 1.ª epoca dos cursos juridicos, aos quaes se poderão submetter não só os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do actual codigo do ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, como tambem aquelles que estiverem nas condições previstas nas circulares do exm. sr. ministro do interior sob ns. 627 e 787, de 20 de maio e 12 de julho do corrente anno.

Os candidatos a exame deverão dirigir ao director um requerimento acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE COM O AUGMENTO DE 10 %

De ordem do sr. dr. administrador interino faço publico para conhecimento dos interessados que não tendo sido remettido no prazo legal o mappa do classe n. 38 (*Typographias e Lythographias*) esta repartição procedeu, de conformidade com o art. 1 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente á distribuição das respectivos quotas, com o augmento de 10 %.

Os contribuintes que não se conformarem com a mesma distribuição poderão recorrer para á Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, dentro do prazo de oito dias uteis, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em novembro de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José Campos Barboza.

CLASSE N. 38

Typographias e lythographias

CONTRIBUINTES:

Julio Severo de Mello, rua Coronel Suassuna n. 18	185$522
Francisco Cunha, rua Francisco Jacintho n. 2 F	185$522
Folha do Povo, Atelier Gutenberg, rua Duque de Caxias n. 34	278$283
J. Agostinho Bezerra, rua 15 de novembro n. 31	371$044
Jornal Pequeno, rua 15 de novembro n. 35	371$044
Macêdo & Amorim, F Jacintho n. 2 D	371$044
Manoel de Souza, rua Marques de Olinda n. 10	371$044
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, rua Barão de Lucena n. 30	371$044
Manoel José de Miranda, rua Padre Nobrega ns. 18 e 22	371$044
F. H. Carlos, rua do Bom Jesus n. 20	556$566
Nery do Fonseca, «Imprensa Industrial,» rua do Bom Jesus ns. 34 e 36	556$566
Barboza Primo & C., rua Marquez de Olinda n. 8	742$088
A Provincia, rua 15 de novembro ns. 49 e 51	927$610
Jornal do Recife, rua 15 de novembro n. 47	927$610
Diario de Pernambuco, rua Duque de Caxias ns. 40 e 42	1:113$969
	7:700$000

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPCÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.º de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripcção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 14 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/32 e 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$[illegible]00	a	3$800
Crystalisados	3$100	a	3$300
Brancos	3$400	a	3$900
Somenos	2$400	a	2$600
Mascavados	1$900	a	1$700
Brutos seccos	1$[illegible]0	a	1$700
Brutos melados novo	1$[illegible]0	a	1$600
Retames	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota-se a 10$400.

Caroços de algodão cota se os 15 kilos		a	$760
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho perfeito. Cota se o kilo na estação		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$300

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1902

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 124 saccos com 7440 kilos de assucar branco e 943 saccos com... 5.580 kilos de assucar demerara.

Para S. Paulo carregou:

Alfredo Borges, 350 saccos com 21000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Marajó*, para o Para carregaram:

Alfredo Borges, 330/2 barricas com 28050 kilos de assucar branco.

Gomes Ferreira & C., 1400/8 barricas com 51100 kilos de assucar branco.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim carregou:

Alfredo Borges, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregou:

Francisco Manoel da Silva, 6 caixas com 204 litros de oleo de ricino e 3 volumes com medicamentos.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira carregaram:

Rodrigues Lima & C., 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Para Lagoa Grande carregaram:

Santos da Figueira & C., 30 caixas com 450 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Orion*, entrado de Liverpool e escala em 1 e consignado a Julius von Sohsten.

Carga de Cardiff

Carvão de pedra, 2145 toneladas a Wilson Sons & C.

Carga de Liverpool

Acido, 11 volumes á Companhia Industrial.

Arame de cobre, 1 caixa a H. Lundgreen

Antimonio metalico, 1 caixa a Miranda Souza & C

Arroz, 50 saccos a Santa Casa, 50 á ordem.

Arsenico, 6 volumes ao dr. Lopes Pessoa.

Arcos de ferro, 501 feixes a J. H. Boxwell Nephew, 200 a Barbosa Vianna.

Barrilha, 57 tambores a José S. Seixas.

Biscoutos, 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Barras de ferro, 137 e 95 feixes a A. Silva & C, 302 e 50 feixes a Antonio Rodrigues de Souza, 141 e 74 a A. P da Silva & C.

Chá, 4 volumes a Santa Casa, 2 a Americo Menezes & C.

Cabos, 18 volumes a João Fonte.

Calçados, 1 caixa a L. Salvador Araujo, 2 P. Villa Nova.

Cerveja, 50 caixas a Santos da Figueira & C. 25 a E Guedrs & Duarte, 25 a Pereira de Faria & C, 5 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 70 á ordem. 50 a Lemos & C. 10 a Guimarães & Valente, 25 a B. Costa & C.

Canos de ferro, 60 fsixes a Carneiro de Souza & C.

Cognac, 30 caixas a E. Kauffmann.

Cobre, 15 volumes a Manoel dos Santos Villaça, 5 á ordem.

Chapéus, 1 caixa á ordem, 1 a M. Ayres Cal, 25 barricas a Fenton & C.

Couros, 1 caixa a Paiva Ferreira & C 1 á ordem.

Carvão de padra, 49 toneladas a Wilson Sons & C, 405 á Empreza do Gaz.

Enxofre, 20 barricas a Miranda Souza & C, 10 á ordem.

Estanho, 10 caixas á ordem.

Estopa, 10 fardos á ordem, 70 a Fabrica de Estopa

Elastico, 1 caixa a F. Ramos da Silva & C.

Escovas, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.

Espoletas, 2 caixas a Miranda Souza & C.

Folhas de flandres, 400 caixas a H Lundgreen, 46 a Barbosa Vianna, 174 á ordem, 25 a Moreira Braga, 30 a Antonio Pinto da Silva & C, 151 a Alvares de Carvalho & C.

Ferragens, 12 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 24 a Carneiro de Souza & C, 99 a Miranda Souza & C, 10 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 11 a Alvares de Carvalho & C, 24 a Albino Silva & C, 20 a Barbosa Vianna, 17 a Antonio R. de Souza.

Folhas de ferro, 155 volumes a Miranda Souza & C.

Fio, 1 fardo a H. Forster & C, 2 a J. H. Boxwell Nephew & C.

Genebra, 1 barril a H. Fletcher.

Lona, 4 fardos á ordem.

Leite condensado, 25 caixas a Pereira de Faria & C, 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Louça, 25 gigos a Costa Rocha & C, 37 a Loureiro Barbosa & C, 25 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 71 e 1 barrica á ordem

Linha, 34 caixas a Machine Cotton Lemited, 10 a Nunes Fonseca & C, 10 a Francisco Lauria.

Mercadorias, 7 volumes á ordem, 8 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Allan Paterson & C, 8 a F. A. Comber, 5 a Fenton & C. 1 a J. R. da Fonseca, 1 a Albino Campos & Irmãos, 5 a Nunes Fonseca & C, 2 a Santos da Figueira & C, 10 a João Fonte, 1 a Americo Menezes & C. 1 a Domingos Coelho & Soares, 62 a Wilson Sons & C, 40 á Empreza do Gaz.

Materiaes, 47 volumes e peças á Companhia Fiação e Tecidos, 100 á Greath Westeen Railway, 14 aos Herdeiros Bowmann & C

Metal, 1 caixa á Companhia Serviços Maritimos.

Materiaes para usinas, 3 caixas á Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna, 29 á Companhia Tecidos Paulista.

Objectos de escriptorio, 1 caixa a J. B Edelbockr.

Oleo de linhaça, 5 barris a M. J. Campos, 1 a J. A. Boxwell Nephew & C.

Oleado, 3 caixas a Ferreira Barbosa & C

Penas, 2 caixas á ordem.

Pipas abatidas, 150 a Luiz Amorim Silva.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 4	74.557$168
Idem do dia 5	81.698$486
	156.256$654

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 4	17.213$595
Dia 5:	
Diversos impostos	2.726$443
Exportação	4.678$039
	24.618$077

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 4	524$681

CAIXA ECONOMICA

Dia 5:	
Entrada de depositos	13.085$000
Sahida idem, idem	10.908$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2.177$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 3	7.782$819
Idem do dia 31	846$259
	8.629$078

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$598
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO .... RS. 8.000.000$000
CAPITAL REALISADO .... RS. 2.567.510$000

Balanço em 31 de Outubro de 1902

ACTIVO

Accionistas	5.432:490$000
Lettras descontadas	806.692$549
Contas correntes caucionadas, etc.	2:816.101$030
Caução da Directoria	20.000$000
Diversas agencias	2:524.583$050
Valores depositados	1:722.590$730
Diversas contas	2:892.772$450
Lettras a receber	3:347.670$230
Consolidados Inglezes £ 15.500, depositados em Londres	312.000$000
CAIXA	
Em moeda corrente	2:097.695$720
	21:965.604$750

PASSIVO

Capital		8:000.000$000
Fundo de reserva sujeito a liquidações pendentes	1:635.802$940	
Lucros suspensos	19.998$430	1:655.801$370
Obrigações a Pagar a Prazo fixo		5:319.904$630
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	1:845.039$980	
Lettras a premio	7.000$000	1:852.039$980
Diversas Garantias e depositos voluntarios		1:742.599$730
Diversas agencias		39.954$010
Diversas contas		3:951.390$430
Dividendos Saldo a Pagar		3.824$600
		21:965.604$750

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Novembro de 1902.

William M. Webster, gerente.
A. G. Gonçalves, contador.

Banco Popular

CAPITAL .... Rs. 1.500:000$000
IDEM REALISADO. .... 888:950$000

BALANCETE
Em 31 de Outubro de 1902.

ACTIVO

Accionistas	611:050$000
Lettras descontadas	789:046$840
Emprestimos e Cauções	1.650:130$580
Diversas Agencias	309:68[illegible]$440
Fundos Publicos	162:646$000
Mobilia	41:187$650
Diversas contas	448:706$290
Caução da Directoria	30:000$000
Valores depositados	2.932:[illegible]$570
Lettras a receber	614:356$410
Edificio do Banco	159:800$950
CAIXA:	
Em moeda corrente	572:123$950
Rs.	8.320:732$680

PASSIVO

CAPITAL		1.500:000$000
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	230:514$040	
Contas com aviso	19.839$180	
Lettras a Premio	20.000$000	270:353$220
Diversas Agencias		26:408$100
Lucros suspensos		35:217$900
Diversas contas		3.525:146$890
Depositos voluntarios		750:347$080
Diversas garantias		2.211:653$490
DIVIDENDO:		
Saldo a pagar		1:606$000
Rs.		8.320:732$680

S. E. & O.
Pernambuco, 5 Novembro de de 1902.
Manoel C. Leal, gerente.
F. Timm, contador.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO .... £ 1.500.000
DO PAGO .... £ 750.000
FUNDO DE RESERVA .... £ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1902

ACTIVO

Lettras a receber	2:234:121$650
Emprestimos, contas correntes e outras	490:307$020
Caixa Matriz e Filiaes	1.868:048$340
Garantias por contas correntes e diversos valores	236:306$860
Diversas contas	741:642$850
Caixa em moeda corrente	4.170:227$230
	9.740:654$450

PASSIVO

DEPOSITOS:		
Em conta corrente, sem juros	3.810:313$360	
do. com juros e prévio aviso	345:011$360	
A prazo fixo	266:197$240	4.421:521$960
Garantia por contas correntes e diversos valores		236:306$860
Caixa Matriz e Filiaes		1.928:418$440
Diversas contas		3.151:304$910
Lettras a pagar		3.102$280
		9.740:654$450

S. E. & O.
Pernambuco, 5 de Novembro de 1902.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Itauna, do sul hoje.
Manáos, do sul hoje.
S. Salvador, do norte hoje.
Tennyson, do sul hoje.
Danube, da Europe hoje.
Halle, da Europa amanhã.
Panamá, do sul a 8.
Bahia, da Europa a 10.
Itabira, do sul a 11.

MUTILADO

ILEGÍVEL